

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 21**

**Reunião ordinária realizada a  
Dez de outubro de dois mil e dezoito**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



## Município do Seixal Câmara Municipal

747  
Q

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 10 DE OUTUBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.35 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Morais.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, cumprimentou a população presente e o executivo municipal. Deu início à reunião com o período para intervenção e esclarecimento da população. Referiu que devido à ausência do Senhor Vereador José Carlos Gomes, o mesmo será substituído pela Senhora Vereadora Susete Oliveira, a quem deu as boas-vindas.

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

**A Senhora Elsa Parrinhas**, esclareceu que o seu filho estuda na Quinta dos Franceses e em maio recebeu um telefonema a dizer que ele tinha saído por debaixo de um portão da escola. Perguntou como é que era possível tal situação, ao que lhe foi respondido simplesmente que ele tinha saído da escola para ir buscar uma bola e tinha voltado. Falou com o diretor da escola, professor Nuno, disse que ia tratar do assunto, isto no final de maio. Disse que esperou uma vez que ele disse que ia tratar com a câmara para ver o que se podia fazer. Deixou passar o verão todo, viu que nada tinha sido resolvido. No início de setembro voltou a contactar o professor e também com o agrupamento em questão. Entretanto já passou este tempo todo, e nada foi feito, a questão que colocou foi, se de facto o seu filho saiu por um espaço de dezoito centímetros, qualquer criança o pode fazer e poderá ocorrer um acidente. A questão é se um portão daqueles com 18 centímetros de altura sai uma criança, não é só o seu filho que anda na escola, existem mais 300 alunos e perguntou a quem é que pode pedir ajuda para resolver o assunto, ou terá que ocorrer algum acidente grave ou mesmo desaparecer uma criança, é que resolvem a situação.

**O Senhor Filipe Costa**, A questão é muito simples e já conhecida certamente pelos senhores a Avenida do Mar em Belverde está numa situação de circulação lastimável em termos de segurança e acha que já é tempo dos responsáveis da câmara terem consciência e sentirem responsabilidade sobre aquela via. Inclusivamente na primavera não teve um acidente grave de motociclo por um milagre. Porque infelizmente o cruzamento que vem da Fonte da Telha para Belverde, ou seja no ultimo cruzamento antes de entrar na rotunda conhecida pela rotunda da BP, na faixa da esquerda, o alcatrão já está levantado de tal maneira que ocupa cerca de quatro a cinco metros da faixa, e os carros que passam por ali, para fugir ao piso guinam para a faixa da direita, o que por milagre ainda não provocou nenhum acidente. Acha que já é tempo dos responsáveis intervirem no troço todo na Avenida Belverde até ao fim do concelho, já para não falar do escoamento naquela via que é zero.



74+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Inclusivamente já tem ervas a crescer nos dois sentidos do escoamento pluvial. Falou noutra situação que apesar de não saber o nome, pois não tem placa a identificar, é aquela que ficar paralela à autoestrada por detrás da bomba de gasolina da A2, no sentido para Santa Marta, onde foi investido pela câmara imenso dinheiro para fazer o esgoto pluvial e atualmente aquilo está a servir como vasos para arbustos e ervas, escoamento já não existe. Para não falar das faixas laterais brancas, que serve como indicador para o condutor ver à noite, uma vez que não tem iluminação nenhuma naquela rua. Pedi ajuda para a resolução do problema, uma vez que reside na zona acerca de trinta e oito anos e nada foi feito. Outra situação, esta mais dirigida ao senhor vereador Joaquim Tavares, agradeceu o facto de ter mandado a sua casa os técnicos para ver a situação da pressão da água, no entanto à hora dessa deslocação, é uma hora em que há poucas pessoas a utilizarem a água, pois estão a trabalhar. Não é nessa altura que se consegue ver o pico gasto de água. Era possível sim se fossem ao fim do dia ou de manhãzinha cedo, que é quando as pessoas tomam banho quando saem para o trabalho ou quando chegam a casa, são essas as questões.

**O Senhor Manuel António Azeitão Rebelo**, relativamente à sua intervenção disse que na última reunião não tinha tido oportunidade e tinha a ver com as escolas, tinha falado sobre a Escola Manuel Cargaleiro na reunião anterior, e hoje refere outra escola, que está em frente ao CAPA de Amora, sobre o recreio, o piso da escola é um grande areal de verão e um grande lamaçal de inverno e não tem nada de diversão para os miúdos no recreio. Sobre os jardins da área continuam na mesma, bastante degradado, os bancos, a falta de bebedouros para os miúdos que praticam desporto, etc. Em relação à foto do jardim da Arrentela apresentada aqui na reunião de 26 de setembro pelos vereadores do PS, disse que era um derrame de crude fascista que está espalhado por todos os jardins da área do Seixal. Colocou mais uma questão sobre o CAPA de Amora, em relação às administrações e direções. Disse que utentes e reclamam dos seus direitos há vários anos, e em relação às regras criminosas e ladrões como é do conhecimento do vereador Manuel Pires, que acompanha a instituição, e relativamente aos utentes que se queixam, e que andam com fome, e que têm falta de pão na única refeição que fazem na instituição. Acontece que há utentes que reclamam os direitos há vários anos, inclusive ele. Disse que a falta de pão é derivado a quem o leva da instituição, deu nota de que na terça-feira, do dia 2 de outubro, por volta das 19:15 horas o senhor Manuel Pires, ia com o saquinho do pão com as carcaças. Referiu que se não fossem levadas, às 20:00 horas estariam lá para os utentes as comerem e assim não haveria falta de pão nas refeições. Queixou-se também que não recebia qualquer montante enquanto lá esteve, e que existe um processo de longa data, que está em averiguações e que ainda não está resolvido. Sobre a Caixa Geral de Depósitos em Fernão Ferro, disse que houve um grande manifesto da autarquia e uma grande mobilização relativamente à distância de 6 km, pelo facto de ser uma grande distância e os idosos não terem condições de acesso. Falou também na indignação pelo facto de este município ser a favor dos pobres e após este manifesto em Fernão Ferro de iniciativa e defensora dos municípios, não facilitar noutras situações, nomeadamente nas questões dos pedidos para habitação social. Ou seja enviam ofícios para o IRHU em Lisboa, depois eles enviam outro número, e julga que as distâncias são muito grandes, não podendo andar para a frente e para trás, pois não tem condições para o efeito. Sobre os deficientes das cadeiras de rodas disse que relativamente à pergunta feita sobre se havia algum projeto em curso para um centro moderno para desportos, centro hípico para que possam ter um suplemento de convívio diário. Sobre a falta de apoios e acompanhamento nos domicílios aos deficientes, ou seja, não existe condições adequadas às necessidades. Deu o exemplo do senhor Camilo Joaquim, é o senhor Joaquim das Medalhas. O senhor Joaquim das Medalhas é um deficiente de cadeira de rodas que a mãe tem 73 anos e que não consegue levá-lo para o 1º andar, portanto, o domicílio que o senhor Joaquim Guerra é a mãe, Arlete Guerra. Sobre o pelouro social, disse que em relação ao acompanhamento dos lares e instituições tudo depende das regras e das direções administrativas dos processos, e que, se existem é para dar apoio aos necessitados. E que no fundo não é isso que acontece. Disse que faltam toalhas, produtos de higiene, falta de assistência médica e medicamentos. Alertou como por exemplo no ARIPA, que apesar de ter elevador, este está avariado com falta de manutenção e que as pessoas não conseguem subir para tomar o café no 1º andar. Sobre habitação social e na área do Seixal os doentes crónicos e que



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+  
?

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

requerem cuidados especiais, físicos e mentais não têm prioridade nos processos de emergência. Relativamente aos técnicos, aos processos, e responsáveis pelos mesmos na área do Seixal processos de longa data e de há vários anos que se arrastam e prejudicam os utentes de forma criminosa, não haverá falta de competências de coordenação na área, será que as pessoas responsáveis têm competências e estão habilitadas para esse fim, para poderem exercer essas funções. Falou na candidatura da Câmara Municipal do Seixal ao plano estratégico de desenvolvimento urbano ao investimento que é suportado pela União Europeia através da FEDER, para a recuperação de casas desabitadas de longa data e sem ninguém, que estejam abandonadas e possam ser recuperadas para quem não tem. Para terminar passou ao célebre projeto, já devia ter sido aqui apresentado por alguém, não por ele, há vários anos, uma vez que isto está como está como todos nós vimos nada anda, está tudo parado que é o seguinte. É um projeto turístico e bastante simples, é um pequeno museu, não é um projeto de grande envergadura. É um projeto que está em curso que já passou da fase inicial, e que está a ser muito bem estudado e é uma mais-valia para o concelho do Seixal, nestes tempos modernos e de grande evolução. Pretendia um espaço para o realizar. Disse que não era preciso ser muito grande e sugeriu o gabinete principal da câmara para este fim, com o restante espaço para despensa e concluir assim o seu projeto, o museu turístico municipal.

O Senhor Paulo Nuno Torrinha, a sua questão tem a ver com a seção de urbanismo, pois deu entrada de um processo a 25 de maio e tem-lhe sido muito difícil obter qualquer ponto de situação sobre os mesmos. Disse que era muito difícil o contacto, as próprias pessoas já lhe disseram para reclamar, portanto, isto quererá dizer alguma coisa.

Julga se existisse uma comunicação mais eficiente e com maior capacidade de resposta não seria necessário aguardar cinco meses para uma resposta de uma comunicação prévia, que teve pequenos ajustes, ajustes esses que foram efetuados e cujo tempo de resposta para obter qualquer ponto de situação é muito demorado. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Joaquim António Matos, (representante do Colégio Beija-Flor), boa tarde a todos, está aqui no sentido que lhe seja esclarecido uma questão da qual até à presente data os serviços da câmara não esclareceram. Em 1996, ele e a sua esposa investiram no concelho do Seixal, criando o Colégio Beija-Flor. Para tal criámos um local que tivesse condições necessárias para a sua instalação, tendo à data adquirido um espaço que se situa por cima da atual repartição de finanças, tendo para este espaço sido aprovado por alvará municipal a implementação do infantário. Investimos o que tínhamos e não tínhamos recorrendo à banca no sentido de viabilizar este projeto familiar, fizemos obras de adaptação e solicitámos alvará ao Ministério da Educação, dotando o espaço a todas as condições exigidas para a sua aprovação, quer municipais, quer as exigidas pelo Ministério da Educação e pela Comunidade Europeia, para que este tipo de atividade fosse possível e vemos do decurso do tempo uma procura significativa, há alguns anos chegou a ter entre 70 a 75 crianças, para tal contratámos pessoal qualificado sobre a direção da minha esposa licenciada em gestão escolar, assumiu a tempo inteiro a direção pedagógica criando o seu próprio posto de trabalho. Chegámos a ter cerca de 7 a 8 funcionários entre educadoras e auxiliares, criaram-se postos de trabalho, criou-se uma empresa no concelho que para além de tudo é uma entidade que prossegue o interesse público, como é exigido por lei. Em 2009 a idealidade abstraindo-se das entidades que no mesmo espaço geográfico da sede do concelho prosseguiu o mesmo fim e sem qualquer estudo que indicasse a necessidade de dotar esta área geográfica de um espaço de atividade similar edificou no quintal do recreio do Colégio Beija-Flor, uma escola pública com quatro salas de jardim-de-infância, para além destas salas de jardim-de-infância referidas passou a existir mais uma na Escola do Bairro Novo e como se não chegasse, promoveram na mesma rua do Colégio Beija-Flor, rua de Santa Teresinha, não uma, nem duas mas quatro salas de CAF, Componente de Apoio à Família, as quais têm o propósito de receber crianças que fora do horário escolar necessitam de prolongar o apoio que a escola não dá, as quais promovem ATL, Atividade de Tempos Livres encapotados e sem que tenham qualquer alvará para essa atividade. Questionada a câmara em reunião com a senhora vereadora do pelouro em 12/10/2015, a mesma não soube explicar qual o motivo da existência de



144

C.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

tantas salas, de onde eram oriundas as crianças e qual a entidade que supervisionava aqueles espaços, e nem mesmo quem tinha personalidade jurídica para promover o arrendamento, ainda estão à espera de resposta. Não se sabe que contratos existem entre as escolas e os CAF's, pois os mesmos não nos foram explicados, mas como a sede do concelho não é muito grande acha estranho que a inscrição das crianças nas escolas do Bairro Novo e na Quinta dos Franceses, no momento da matrícula seja acompanhado por uma ficha de inscrição de CAF. Meus senhores, não sei que tipo de promiscuidade é esta, nem tal informação resultou da reunião de 2015 com a senhora vereadora, mas a realidade é que o Colégio Beija-Flor deixou de ser procurado em detrimento das escolas e CAF's atualmente tem 4 crianças, assim espero que os presentes e responsáveis pela idealidade expliquem por escrito esta situação grave, a qual põe em causa a sobrevivência de um espaço e de um investimento efetuado que foi implementado por imposição da idealidade quando a urbanização foi edificada. Caso V.Exas perante este caso grave não derem a devida resposta, terei que junto das entidades competentes solicitar uma investigação rigorosa à utilização dos dinheiros públicos, para os quais contribuímos e ao prejuízo resultante da vossa gestão municipal, dando também conhecimento ao Ministério da Educação dos factos por estar em causa o abuso de posição dominante por parte das entidades responsáveis ao repreúido das mais elementares regras de concorrência as quais estamos todos obrigados.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se os senhores têm um negócio na área da educação.

**O Senhor Joaquim António Matos, (representante do Colégio Beija-Flor)**, respondeu que um colégio, é o Colégio Beija-Flor, por cima da Repartição de Finanças desde 1996.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que a Câmara Municipal do Seixal edificou a Escola Quinta dos Franceses, para além do Bairro Novo que já existia a alguns anos, e perguntou se essa era a razão, que os senhores entendem que deviam ser indemnizados.

**O Senhor Joaquim António Matos, (representante do Colégio Beija-Flor)**, respondeu que não, julgava ser estranho que a freguesia do Seixal pertencendo à sede do concelho que é a zona geograficamente mais pequena tenha uma intensidade tão grande de salas de jardim-de-infância, comparativamente com o resto do espaço, sem terem feito avaliação devida em termos geográficos da população, e que para além deste facto já existia na urbanização a imposição daquele espaço ser jardim-de-infância, por isso não houve qualquer avaliação geográfica ao local, nós prosseguirmos com o interesse público e os senhores também, por isso os senhores veem pela perspetiva positiva a população provavelmente é capaz de ver pela perspetiva negativa. O facto é que para além disto, das salas de jardim-de-infância existem na mesma rua quatro CAF's, quando foi solicitado há senhora vereadora que explicasse qual o tipo de CAF's, qual era a entidade que supervisionava e não lhe foi dada nenhuma resposta e nenhuma explicação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que a Carta Educativa do Município do Seixal é um instrumento de planeamento, e que portanto inscreve quais é que são os equipamentos escolares no seu horizonte em termos de execução e o Município está obrigado ao cumprimento dessa carta, mas para além dessa questão que o senhor não concorda temos agora a questão dos CAF's. Que é uma segunda questão, existem CAF's que foram criados e abriram na zona envolvente à do colégio.

**O Senhor Joaquim António Matos, (representante do Colégio Beija-Flor)**, respondeu, na mesma rua, um deles por baixo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sim na mesma rua e para os quais o senhor acha que o Município tem alguma responsabilidade.



74+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

**O Senhor Joaquim António Matos, (representante do Colégio Beija-Flor),** é evidente que sim, se as inscrições que são feitas nos jardins-de-infância levam logo um subscrito para inscreverem as crianças nos CAF's, então o que é que existe aqui, se os próprios CAF's quando solicitam que sejam informados de quem é a entidade jurídica que está por trás dos CAF's ninguém sabe dizer se eu tiver que junto do Ministério da Educação e levantar a questão porque os CAF's não têm licenciamento, mas estão a fazer por exemplo atividades de ATL se eu tiver que fazer junto do Ministério da Educação, promover uma fiscalização aos CAF's, vão bater á porta de quem. Vão entrar por ali se a própria câmara existe uma convivência relativamente à implementação dos CAF's só numa rua que não é tão grande como isso. Perguntou se não existia aqui uma promiscuidade. Não existe aqui algo que potência a inscrição dos alunos nos CAF's sem dar a possibilidade a escolherem outros espaços. Não estamos a falar do concelho todo, estamos a falar de uma rua do concelho, de uma freguesia que é a mais pequena do concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal,** questionou se a questão era dizer que existe uma promiscuidade nesta matéria.

**O Senhor José Luís Marques Romão,** disse que uma das questões que o trás aqui é que fazem poucas vezes a lavagem dos contentores no Pinhal do General. Outra das situações era as ervas que estão a nascer, e que fazem um matagal junto aos lancis e isto já foi denunciado. Desde 2016 que anda a denunciar esta situação. A varredoura mecânica não é suficiente para limpar já está tão enraizado, que só com essa limpeza mecânica, não é suficiente. Sobre os ecopontos também desde 2016, enviou vários emails a solicitar o ecoponto, já foi Amarsul, mas ainda assim não conseguiu resolver a situação. Recebeu a 24 de julho, um mail em que diz o seguinte "na sequência do email rececionado após indicação dos serviços técnicos, a pedido da área de recolha seletiva informa-se que podemos ponderar reforçar ecopontos no Pinhal do General, após a sua remoção em Fernão Ferro, único passará a ser serviço com recolha porta a porta de resíduos recicláveis entre o final de 2018/2019, relembramos que a Amarsul não coloca ecopontos em zonas de terra batida, em frente a lotes particulares, sem ser junto ao ponto dos resíduos diferenciados". Lamento que esta senhora não tenha conhecimento do que é o Pinhal do General, a dona Sílvia Peixoto, pelo menos é o que vem aqui, vem porque felizmente ou infelizmente o Pinhal do General já tem algumas estradas alcatroadas, outra das coisas é que nunca pediu um ecoponto à sua porta, nem quer. Solicitei que fossem de aos baldios que são a 200, 300 metros, ficava no cruzamento todas as pessoas por ali passavam se fossem apanhar a camioneta, porque fica no caminho e seria o local mais apropriado. Fazem tanta publicidade para a reciclagem, os plásticos o papel, por acaso levo para a escola porque eles aceitam, agora as garrafas, ainda este fim-de-semana pus 20 garrafas.

Perguntou como é que é possível fazer campanhas de sensibilização para fazer reciclagem se não dão os meios humanos às pessoas, há pessoas 50, 70 anos há outros que não lhes custa nada levar quando vão para o café, posso dizer que o Pinhal do General existem cinco ecopontos se quiserem as referências que tive o trabalho de estar a ver, além disso a Câmara Municipal do Seixal assinou os compromissos de Aalborg. Os Compromissos de Aalborg, não estão a ser cumpridos, é montes de lixo, a Câmara Municipal do Seixal é a terceira maior acionista da Amarsul, não sei se sabem isso. Devem saber, portanto não se justifica que isso aconteça.

**O Senhor Diego Albino,** boa tarde a todos, estou aqui acompanhado pelo senhor Porfírio Santos, venho aqui porque não tivemos a oportunidade aqui junto da câmara ter uma verdadeira informação sobre um caso muito simples que é um alvará, o senhor é proprietário de uma quinta que funcionava há muitos anos como uma quinta de casamentos até ao último PDM em 2015, tinha um alvará ativo, tinha interesse em recuperar a quinta do senhor e temos aqui um problema de alvará, sabendo que isto com o PDM passou para uma zona rural, queria saber qual é a forma ou não de dar continuidade aquele restaurante que sempre existiu.



747  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

**O Senhor Porfírio**, disse que sendo aquilo uma zona rural o que é que o PDM veio ditar, não interferiu ali, é uma zona rural e toda a construção que lá está, está autorizada pelos serviços camarários, quer dizer uma o processo é 33/E/07, tem toda a documentação, tem tudo legalizado. Depois de deixar o alvará sair já não houve mais alteração nenhuma, portanto quer saber se vai continuar provisório ou não.

**A Senhora Maria dos Prazeres de Andrade Mendes**, o assunto tem a ver com o café, disseram-lhe que tinham lá ido e que não tinham alvará, nem licença de toldos, nem licença para esplanada, já há ano e meio, mas continuam na mesma e cada vez pior à sexta, sábado e domingo as pessoas não conseguem ali dormir, vai lá polícia manda fechar a porta eles fecham, a polícia vai-se embora e eles continuam na rua a fazer barulho. Eu tive que abandonar a minha casa porque não conseguia lá estar às 2, 3 horas da manhã estavam a tocar-me à campainha, eu infelizmente estou sozinha tenho meu marido internado já há dois anos e tive que abandonar a casa, porque não se consegue lá viver, as pessoas em frente dos prédios, a vivenda está sozinha e as pessoas dos prédios estão fartas de telefonar para a polícia, estão fartas de mandar emails para a ASAE e não conseguem resolver nada, na outra vez que estive cá o Senhor Presidente disse-me que tinha levantado três autos neste café, que realmente eu só soube quando cá vim, que realmente não tinham nada dessas coisas e continuam na mesma, eles de dia estão fechados, é só de noite que abrem.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se era a senhora a proprietária do imóvel.

**A Senhora Maria dos Prazeres de Andrade Mendes**, respondeu que sim.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se os senhores não pagavam renda.

**A Senhora Maria dos Prazeres de Andrade Mendes**, sim não pagam, mas não é por isso que eu não estou lá.

**O Senhor Filipe Marques Graça**, a questão prende-se com uma comunicação prévia, datada de 20 de abril e os tempos de resposta de algumas peças têm faltado, e realmente isso tem sido não é culpa da câmara é culpa nossa, mas o tempo até pedirem essas peças e essas alterações tem sido enormes, já chegou uma altura em que nós chegamos praticamente a 90% para construir estamos com o processo de financiamento que vai acabar e o banco já não nos vai financiar, pedidos de insolvência já e gostava que a câmara se possível, resolvesse o problema. Disse que já enviou muitos mandar emails à gestora do processo com pedidos de urgência mas de facto não consegue a resolução da questão.

**O Senhor Vitor Neves**, disse que como é do conhecimento de todos, passam-se os dias, os meses, os anos e as décadas, estamos a falar de décadas o seu problema continua basicamente na mesma. Vem principalmente para conhecer a nova vereadora do pelouro a quem aproveitou para cumprimentar e desejar as melhores felicidades e sugerir-lhe ou pedir especialmente à senhora vereadora que utilize o urbanismo para mandar uma pedrada no charco e que a minha situação que se arrasta. Esta situação começou acerca de 38 anos, estamos a caminhar para quatro décadas quando foi construído o supermercado Continente, a minha propriedade nessa altura devido à perspetiva da via da estrada que foi construída na minha propriedade, a câmara achou por bem desviar a rotunda no sentido norte, para depois mais tarde abrir a ligação da saída da vala da plataforma da REFER, para aquela estrada sem circulação, era uma situação que ao fim 38 anos, esta autarquia não tenho tido a capacidade de resolver, porque já foram criados dois PDM's e uma situação extremamente simples estamos anos e anos em várias entidades a protestar e portanto lamento que inclusivamente no último PDM, o passar da vala não fosse corrigido. O último PDM que foi aprovado continua lá como se a vala existisse lá, já não existia desde 2001. Em 2001 foi celebrado um protocolo comigo e com a câmara para permitir, eu cedia o terreno da estrada em troca de uma parcela resultante da urbanização 98/A/89 do Fernando Branco, portanto já estive aqui há um ano e



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

74 + ?

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

há dois anos e continuo com a mesma dúvida, se a câmara teve capacidade jurídica já pus aqui a questão e continuamos com a dúvida, se a câmara tem capacidade jurídica para emitir as licenças de utilização dos prédios de 98/A/89, relativamente aos cinco prédios perto da escola Manuel Cargaleiro, e aos três prédios da praceta da Quinta do Simeão, tendo capacidade jurídica, não consigo perceber porque é que a câmara não teve capacidade jurídica de resolver o meu problema, de fazer um simples cumprimento da permuta, no meu caso concreto e ao longo destes 38 anos que já lá vão haviam bastantes oportunidades de facilmente onde várias vezes foi alterada a legislação e isto arrasta-se rigorosamente. Portanto, repito é preciso uma pedrada no charco, para agitar esta situação, por isso peço à senhora vereadora, hoje que tive o prazer de conhecer. Entretanto continua tudo na mesma basicamente é isso aliás eu pedi à dona Mónica uma reunião urgente agora que passará á senhora vereadora está marcado para dia 11 de novembro. Ainda falta bastante tempo cerca de um mês se há hipótese de ter essa reunião para situar e para sensibilizar a senhora toda a vereação e o Presidente sabem da situação tem sido uma longa via-sacra, eu estou sujeito na minha propriedade às maiores agressões roubos e uma instabilidade estou sozinho com a minha mulher, ela já tem 80 anos e eu estou no limiar dos 80 anos e estamos sujeitos a situações incríveis roubos de porcos, galinhas à violência que foram estes anos. Quando acabei de fazer o protocolo de um terreno aquela situação das chapas acrílicas que depois a miudagem da escola e sempre à pedrada vi-me forçado a três ou quatro anos fazer uma segunda vedação. Veio pedir a especial atenção para este caso que acha que 38 anos que estamos atingir em novembro é demais, não se justifica.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, boa tarde a todos, em relação ao senhor Vitor Neves também é um prazer conhecê-lo, teve oportunidade de tentar antes de vir para esta reunião entender exatamente o seu processo, mas há aqui uma questão que lhe parece que é importante, depois também podemos ver aqui em conjunto, porque desde do dia 29/07/2017, recebemos um email do seu advogado na altura, porque anteriormente tinha havido uma estratégia conjunta e portanto estava tudo entre nós delineado com os nossos advogados e com o seu advogado e desde dessa data nunca mais obtivemos nenhum contacto da parte deste seu advogado. Dizer-lhe que em relação á Quinta do Simeão, fizemos um pedido à CCDR, porque se trata de uma vala e portanto há ali uma necessidade de termos um parecer, estamos apenas aguardar essa publicação da CCDR, para que haja esta alteração à REN, porque se trata realmente de uma linha de água e se estiver de acordo, eu acho que aquela estratégia que tinha sido acordada e eu tendo olhado atentamente para o processo e tendo lido acho que se deveria retomar para que depois possa haver uma alteração ao uso, e que haja realmente a permuta e a passagem do terreno do domínio público para o domínio privado, para isso só estamos mesmo aguardar esta alteração e retomarmos no fundo a estratégia que tínhamos delineado em conjunto. Mas dizer-lhe que desde do dia 29/07/2017 não tivemos mais contacto da parte do seu advogado e portanto até recebermos o email a dar-nos conta agradecer todos os esforços por parte da câmara em conjunto e na colaboração conjunta, mas que aquela solução deixava de ser uma alternativa, mas não soubemos mais do que isso, eu até propunha que me fizesse chegar um email a dizer-nos dar a sua manifestação de vontade se quer ou não quer retomar este processo de acordo com o que tínhamos definido anteriormente. Teremos oportunidade de falar com certeza, mas se me permite só para ficar mais elucidado há aqui duas questões, uma primeira tem a ver realmente com esta necessidade de alteração da CCDR, eu sei que está mesmo para ser publicado e portanto é uma coisa que vai demorar pouco tempo, porque sei que há parecer favorável e que a linha de água é uma questão. A outra questão é de facto retomar esta estratégia que tinha sido delineada, para podemos primeiro, passar esta parcela do domínio público para domínio privado. E isso para que possamos depois aqui encontrar condições para podemos levar as coisas de acordo com o que está previsto em termos do PDM e já com esta autorização da CCDR com o parecer favorável para alteração do fundo à REN. Portanto nós da nossa parte manifestamos todo o interesse em que isto seja rapidamente resolvido é preciso é haver vontade das partes.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, em relação ao senhor Filipe Costa disse que relativamente à manutenção e à segurança nas vias na avenida do Mar em Belverde, disse que foram feitas algumas ações de manutenção, de qualquer forma como é do seu conhecimento, a avenida do Mar carece de



## Município do Seixal Câmara Municipal

7/17 7

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

uma intervenção mais global e é isso que estamos a preparar. Estamos a preparar essa intervenção inclusive com outra ligação de ciclovias nessa mesma avenida, vai ser uma intervenção que já está no concurso está a senhora vereadora a dizer de procedimento de ajuste direto e para elaborarmos o projeto, depois então fazemos essa intervenção. Entretanto vai-se fazendo a manutenção para atenuar aquilo que é uma situação complexa com as raízes. Drenagem e limpeza da via paralela à autoestrada, disponibilizou-se para providenciar que seja resolvida essa situação. A pressão de água, houve realmente essa medição e confere com aquilo que colocou e também é verdade que naquele período é difícil de concluir se realmente há pressão suficiente na habitação, independentemente de podermos fazer medições em outras alturas, também para vermos até onde é que a pressão chega, e porque é que não chega lá, e se tem a ver com o fecho ou abertura de alguma válvula. Adiantou a necessidade em fazer uma intervenção que acima de tudo é mais estrutural e que tem a ver com o próprio CDA de Belverde. Elaborámos o projeto, já recebemos o projeto estamos a preparar o concurso para lançarmos o concurso para a obra de remodelação do CDA de Belverde. Deu nota da conclusão do CDA de Fernão Ferro, e a seguir vamos lançar este de Belverde e acoplado a ele também mais captação e com a remodelação de rede há-de resolver muito destas questões que o senhor Filipe aqui nos trouxe. O senhor João Rebelo trouxe algumas questões que tem a ver com o espaço público e com a manutenção do espaço público e referiu também as questões dos bebedouros e da falta de bebedouros ou bebedouros danificados e portanto dar nota que temos bebedouros em vários pontos do espaço público, e temos seguramente em todos os espaços de jogo e recreio, onde existem os equipamentos para as crianças de acordo com a legislação, devem existir também um bebedouro público e fazemos a manutenção desses bebedouros com alguma regularidade, fazemos a manutenção dos bebedouros precisamente porque eles são utilizados e às vezes porque são mal utilizados isso leva a necessidade de com alguma periodicidade ser alvo de manutenção. Esclareceu que procuramos dar resposta a essa preocupação, mas também à necessidade das crianças, enquanto estão nas suas atividades lúdicas poderem ter acessibilidade e perto do espaço onde estão a divertir-se. Dar nota das questões que o senhor José Romão colocou e desde logo dizer que estamos a falar de uma zona que referiu, onde fazemos essencialmente varredura mecânica. É a intervenção que temos nessa área e temos recorrido ao fornecimento de serviços externos, por ser sazonal na desmatação dos terrenos, e também no corte das ervas, portanto o senhor disse que as ervas estão grandes e que a varredura a passar e que a varredura a passar não resolve o problema, portanto vamos intervir no local e procurar resolver essa situação. As questões que colocou dos ecopontos, e penso que entretanto percebi a questão é verdade que somos acionistas da empresa, é verdade, também que a empresa foi constituída como empresa pública e entretanto foi privatizada, portanto 51% do capital foi privatizado e o paradigma de disponibilidade da empresa não se alterou. Normalmente nessas situações desde que o município validasse as solicitações dos municípios havia resposta e colocava os ecopontos, e é por isso que também nós, os serviços da câmara levaram o problema até à empresa no sentido de colocar o ecoponto conforme solicitado e que a resposta da empresa foi de que iria colocar. Disse concordar com aquilo que colocou e corresponde aquilo que é os objetivos traçados, que é preferível termos os ecopontos e fazemos a recolha mais espaçada, se eles não produzem o suficiente, do que não termos e estarmos a levar para aterro materiais que se devem reciclar aliás isso é contraditório com as campanhas que são promovidas quer pela empresa, quer pela própria câmara, e quer pela ERSAR em geral que também o faz. É do conhecimento aquilo que foi a resposta da Amarsul e naturalmente continuaremos a insistir junto da Amarsul para que seja colocado, não só esse, mas outros que temos referenciados e que faziam falta ali nesta área e que pensamos que poderia também contribuir para que mais pessoas fizessem a deposição selectiva e naturalmente contribuir para um melhor ambiente que é isso que todos desejamos.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, começou por responder à primeira que é a dona Elsa Parrinhas sobre a questão que levantou de segurança do portão de viaturas da Escola EB da Quinta dos Franceses, disse que andou à procura se tinha sido reportado na altura alguma informação, mas não tinha, apenas teve conhecimento através de um email da Junta de Freguesia que fez chegar a informação. Esclareceu que esta situação já foi tratada, a câmara em articulação com a junta de



## Município do Seixal Câmara Municipal

117  
Q

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

freguesia já solucionou o problema. O portão tem 18 cm entre o portão e o chão e portanto como se costuma dizer no ditado "o que escapou ao diabo não escapa às crianças" e isso é prova que realmente com 18 cm houve alguém que conseguiu passar por ali, porque é uma coisa quase imaginável, mas aquilo que queremos é a segurança dos nossos meninos e portanto esta questão já está resolvida.

Relativamente ao senhor Manuel Rebelo que fez aqui muitas questões, respondeu a três primeiras no que diz respeito à Escola Secundária Manuel Cargaleiro, não é da competência da Câmara Municipal do Seixal, esta, tem apenas a competência dos jardins-de-infância do pré-escolar e das escolas do 1º ciclo. Referiu-se ao edificado, as outras pedagógicas não são da nossa competência, portanto é verdade que esta escola está com problemas, precisa de uma requalificação mas isso compete ao Ministério da Educação. No que diz respeito a lares e instituições, quem os gera e quem presta apoio em termos sociais é a Segurança Social, e portanto a manutenção dos lares compete às direções e às associações de reformados portanto também é uma questão interna e não é uma questão propriamente da Câmara Municipal do Seixal, apesar das duas instituições, associações de reformados, pensionistas e idosos do nosso concelho e os dois lares de idosos, tenham sido construídos também com o apoio financeiro da própria autarquia, agora a sua gestão compete às direções e compete também a Segurança Social prestar mais e melhor apoio. Deficientes e a sua mobilidade no concelho, disse que a Câmara Municipal do Seixal nas diferentes áreas, com as diferentes associações de deficientes, desenvolve projetos para uma melhor mobilidade e para podermos aferir em conjunto com estas associações articular a melhor maneira de combater as barreiras arquitetónicas para permitir que estas pessoas diferentes possam elas, circular mais seguras e melhor no nosso município, portanto isto é um processo que é acompanhado em parceria com a câmara e com as associações de deficientes e portanto estamos nesse processo de trabalho. Sobre o senhor Paulo Torrinha e o seu processo ele irá ser resolvido o mais célere possível. Esclareceu que desde janeiro até agora entraram na câmara cerca de cinco mil processos, isto também tem as suas dinâmicas, mas no que diz respeito ao seu processo nº 179/B/2018 deu entrada da comunicação prévia, foi analisado passou às águas, veio para cima, voltou outra vez portanto ele já está para ser despachado para mim e assim que eu receber despacharei rapidamente. No que diz respeito ao processo do senhor Filipe Graça ele ainda está na Divisão de Águas, o projeto de especialidades está a ser analisado pela Divisão de Águas, assim que tiver ele devidamente analisado, será aferido por si, e se tudo estiver em conformidade, haverá deferimento. É claro que se eventualmente faltar algum documento, demorará mais tempo. Por fim o senhor Joaquim Matos, do externato do Colégio Beija-Flor, disse que a Câmara Municipal do Seixal tem no seu projeto a escola pública e a defesa da escola pública. E portanto aquilo que veio aqui hoje colocar e esteve a ver o processo anterior da reunião que teve com a anterior vereadora, também lhe foi explicado qual era a nossa posição, que a projeção da escola EB da Quinta dos Franceses era um projeto que estava já identificado na nossa Carta Educativa e portanto fazia todo o sentido construir ali de raiz. Dizer que não é verdade que sendo a freguesia mais pequena, neste ano letivo é aquela que teve uma procura exponencial e há uma lista de espera grande, portanto que não foi satisfeita, nem a escola da Quinta dos Franceses, nem escola EB do Bairro Novo conseguiu dar resposta à procura e da necessidade que existe nesta freguesia para jardim-de-infância e até mesmo para 1º ciclo, portanto, não é verdade aquilo que fez referência. Depois no que diz respeito aos CAF's às AEC's e também às Atividades de Apoio à Família, elas são articuladas com o agrupamento, a Câmara Municipal do Seixal não lhe é perguntado nada no que diz respeito ao seu funcionamento, portanto é uma questão entre o agrupamento as associações de pais e a escola. Deu nota que são elas que gerem os CAF e que fazem todo esse acompanhamento, portanto, a câmara não tem qualquer influência, se há abre um CAF, se fecha um CAF, ou quantos miúdos tem, é uma questão que tem a ver com o agrupamento de escolas e neste caso o agrupamento de escolas terá que responder à sua pergunta. O município apenas tem responsabilidade no que se refere ao edificado, as questões pedagógicas, questões de colocação dos meninos, quer no pré, quer no 1º ciclo, não tem nada a ver connosco a entidade responsável quem gera isto agrupamento e Ministério da Educação não mais do que isto, nós apenas fazemos a gestão e construímos pré-escola. Sugeriu que o senhor se dirigisse ao agrupamento e solicitasse uma reunião à direção do agrupamento para aferir todas essas suas perguntas. Por último



## Município do Seixal Câmara Municipal

747 Q

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

em relação ao restaurante deu nota que para em conjunto com os técnicos possamos analisar e ver se encontramos uma solução. Adiantou que no momento não poderá dar qualquer exacta sobre a questão. Disponibilizou-se para agendar reunião.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota que a questão não respondida tem a ver com o café Bares e Tapas, de facto a senhora já cá esteve há uns tempos, sei que foram levantados vários autos, adiantou que, caso não tenham sido cumpridas as ordens da Câmara Municipal relativamente às matérias de ruído e outras, vamos mandar encerrar o estabelecimento. Salientou no entanto que no momento não há condições para respostas concretas, uma vez que a mesma fez a sua inscrição pouco tempo antes do início da reunião.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** "Seixal na vanguarda do planeamento estratégico e do desenvolvimento económico e social".

### TOMADA DE POSIÇÃO

#### **Seixal na vanguarda do planeamento estratégico e do desenvolvimento económico e social**

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na requalificação dos núcleos urbanos antigos, na preservação do património natural, na qualificação do espaço público com o objetivo de dinamizar e valorizar o tecido económico local, captando investimento que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores, resultando em criação riqueza, emprego e progresso do Concelho.

A revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal, publicada em Diário da República em março de 2015, confirmou a aposta do Concelho na estratégia de incremento do nosso desenvolvimento económico e social.

Nele, a Câmara Municipal do Seixal traçou os principais eixos de desenvolvimento para os próximos anos da vida do município, que reflete uma estratégia de intervenção no território, que consagra uma aposta clara na fixação da indústria, logística e serviço, mas também no turismo.

Na criação de novas áreas de desenvolvimento económico destaca-se o Projeto do Arco Ribeirinho Sul/ Lisbon South Bay, que visa a qualificação e utilização dos espaços industriais, através da criação de condições para o reforço do desenvolvimento do pólo industrial existente e da procura de novas unidades produtivas. Estas áreas assumem-se como estratégicas para a dinamização económica e produtiva do Concelho do Seixal, da Região e do País.

O Município está perfeitamente dotado de condições para receber os mais variados investimentos, quer para a valorização da indústria instalada, quer para a captação de investimento em novas áreas e atividades económicas, quer para a fixação de empresas competitivas e inovadoras, quer para a criação de novas cadeias de valor. De destacar as oito áreas identificadas no Concelho para indústria, logística e atividades económicas (Quinta do Castelo, Muxito, SPEL, Pinhal das Freiras, Quinta da Prata, Flor da Mata Sul, Brejos da Palmeira e Casal do Marco), num total de 950 ha.

Na vertente de turismo de referir a visão estratégica de desenvolvimento sustentado de atividades turísticas ligadas à Baía do Seixal, as atividades náuticas e às tradições do Concelho, bem como ao conceito do Lisbon South Bay considerando-se a margem sul do Tejo e, especialmente o concelho do Seixal, como a zona de expansão natural de Lisboa, qualificada e diferenciada na oferta. Nesta matéria o estabelecimento de parcerias e a captação de investimento revela-se essencial e está já a ser consolidada, com exemplos concretos.

Essa estratégia de desenvolvimento e planeamento desenvolvida ao longo dos anos tem colocado o Município do Seixal, como um dos principais polos de desenvolvimento da região e do país, tendo sido por isso o primeiro concelho a nível nacional a integrar o SIL Cidades, um novo espaço de



## Município do Seixal Câmara Municipal

24+ ?

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

promoção dos territórios no Salão Imobiliário de Portugal. O Município do Seixal teve lugar de destaque e onde apresentou diversos projetos e oportunidades de investimento.

No quadro da intervenção urbana com vocação turística e na área envolvente à Baía, estamos a desenvolver projectos em toda a sua extensão, na Frente Ribeirinha do Seixal, na Frente Ribeirinha de Amora e na restinga da Ponta dos Corvos, procurando preservar o que melhor temos, a autenticidade de um território único.

Na primeira, em pleno Núcleo Urbano Antigo do Seixal renovado, estão planeadas duas unidades hoteleiras, designadamente, o Hotel Mundet, o Porto de Recreio do Seixal com unidade hoteleira, e uma outra junto ao Palacete da Quinta da Trindade, entre o Terminal Fluvial e o Centro de Estágios do Sport Lisboa e Benfica. Do outro lado da Baía, na Frente Ribeirinha de Amora, estamos a preparar os estudos para o Porto de Recreio de Amora, com unidade hoteleira, associado a uma intervenção de requalificação de toda a área que irá ver prolongado o seu passeio ribeirinho até à envolvente do Estádio Municipal da Medideira, que também irá ser renovado. Por fim, o Eco-resort do Seixal, aproveitando os cerca de 90 hectares da restinga da Ponta dos Corvos, possibilitará um turismo ligado à natureza e à preservação do ambiente, com construção sustentável. De uma riqueza natural invulgar e uma forte proximidade a ecossistemas ainda bastante íntegros, exerce uma enorme atratividade sobre os habitantes das zonas urbanas circundantes.

São projectos de regeneração urbana de grande dimensão, associados à promoção turística do Seixal, que, saliente-se, tem vindo a crescer de forma expressiva, fruto da campanha da Câmara Municipal do Seixal, "Seixal, uma Baía no Coração do Tejo".

De 2016 para 2017, o número de visitantes no Concelho aumentou 65% e o número de dormidas por parte de cidadãos estrangeiros aumentou 51%. Só no 1º semestre de 2018, o número de alojamentos locais mais que duplicou quando comparado com o ano anterior. Para além da vertente turística, o Concelho tem continuado a captar novos moradores, muitos de nacionalidade estrangeira, atraídos pelas novas áreas residenciais de elevado padrão de qualidade, não só em áreas próximas da Baía do Seixal, como é o caso da Urbanização da Quinta da Trindade, como no interior do Município, na proximidade de áreas mais naturalizadas, como são os casos dos empreendimentos da Quinta do Pinhão, na Verdizela, e do Monte Verde, em Fernão Ferro.

Para uma valorização plena do território, falta concretizar também investimento público fundamental para o Concelho, para a Região e para o país, da responsabilidade do Poder Central. Intervenções determinantes há muito identificadas, cujo adiamento sucessivo minora a capacidade de cumprir a missão de desenvolvimento dos órgãos autárquicos.

Em matéria de Saúde e Ação Social, é fundamental avançar de forma determinada para a construção do Hospital do Seixal.

Na área da Educação, e para valorizar a Escola Pública, de qualidade, para todos, é fundamental a construção da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos em Fernão Ferro, pois não existe nenhum equipamento desta natureza nesta freguesia e proceder a um profundo investimento nos equipamentos existentes em avançado estado de degradação e muitos deles sem Pavilhões Desportivos Escolares.

No quadro da Mobilidade, não há como descurar o impacto que uma verdadeira rede de transportes públicos integrada e eficaz, com a expansão do Metro Sul do Tejo e a concretização das infraestruturas de mobilidade por realizar, como a Estrada Regional 10 com a ponte Seixal-Barreiro teriam, considerando que a mobilidade constitui um fator inegável de progresso e crescimento económico e, para as populações, significa emprego, lazer e melhoria da sua qualidade de vida, pelo que a eliminação das portagens na A33 concorreria de forma muito positiva para a sua livre circulação. São incomprensíveis as indecisões em relação à construção do nó de acesso à A2, nos Foros de Amora, bem como a requalificação da EN378. Menção ainda ao transporte fluvial no rio Tejo, que assume uma importância estratégica na mobilidade das populações da Área Metropolitana de Lisboa, a qual tem vindo a ser posta em causa pela redução permanente das ligações. Ainda relativamente à mobilidade sustentável, merece destaque a ponte pedonal e ciclável Seixal – Barreiro e toda a rede ciclável prevista.

No que ao Ambiente concerne, e apesar do ligeiro avanço na questão da descontaminação dos solos, há um longo caminho a percorrer. São necessários cerca de 50 milhões de euros para descontaminar



## Município do Seixal Câmara Municipal

ant  
?

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

todos os solos, tendo destes sido concretizados apenas ¼. O desassoreamento da Baía do Seixal visando a reposição das condições de navegabilidade é uma matéria que urge resolver, para melhor aproveitamento do recurso natural mais valioso do concelho.

O Estado Central tem que assumir o seu papel decisivo nestas matérias, e de reforço da economia, de incremento da atratividade e de exploração do potencial pleno da Região, aqui se inserindo os projetos e infraestruturas estruturantes e determinantes para a promoção de um desenvolvimento económico e social equilibrado e equitativo, designadamente a construção do novo aeroporto de Lisboa, a construção da Terceira Travessia do Tejo (rodoferroviária), a instalação do Novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa, a criação da ligação ferroviária de Sines-Badajoz ou a criação da ligação ferroviária de Alta Velocidade (TGV), entre Lisboa e Madrid;

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 10 de outubro de 2018:

1. Afirma a validade dos eixos estratégicos plasmados no PDM de 2015 que continuam a potenciar o Concelho do Seixal, afirmindo-o como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País;
2. Reitera a absoluta necessidade de concretização dos projetos locais de responsabilidade do Estado Central, enquanto fatores de progresso, desenvolvimento social, fixação e criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações;
3. Reitera a salvaguarda dos valores ambientais e de qualidade de vida das populações como princípios inultrapassáveis;
4. Exorta o Governo a concretizar os projetos estruturantes fundamentais para a Região e para o País.

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou a reunião de Câmara Municipal, apresentando a tomada de posição "Seixal na vanguarda do planeamento estratégico e do desenvolvimento económico e social". Informou que na passada quarta-feira, há uma semana atrás o Seixal foi a cidade convidada para um espaço que designou SIL Cidades, que decorreu no Salão Imobiliário de Lisboa. Disse que foi com grande agrado que aceitaram o convite pelo facto de ter sido a cidade convidada para esta 1ª edição deste novo espaço. Referiu a participação da Região Autónoma da Madeira. O Seixal apresentou um conjunto de intervenções que estão em preparação, quer do ponto de vista do plano estratégico em torno da Baía, bem como em atividades relacionadas com turismo, o lazer, as atividades náuticas, e um conjunto de intervenções de qualificação das zonas ribeirinhas. Salientou um conjunto de espaços industriais de logística e de serviços que junto aos principais acessos A2, A33 e da zona da Siderurgia, pela sua centralidade mostram possuir grande potencial para os cerca de 800 hectares disponíveis para novas atividades económicas. Referiu por ultimo os equipamentos habitacionais, com espaços de referência com qualidade para novos residentes. Em suma, foi essa a estratégia que foi apresentada no Salão Imobiliário de Lisboa e que tentámos traduzir nesta tomada de posição. Sugeriu algumas alterações ao texto da mesma, considerando algumas observações feitas. Esclareceu que através da apresentação desta tomada alguns números que mostram bem o crescimento do turismo no concelho, não só em termos do número de pessoas que se deslocaram ao Posto Municipal de Turismo. Deu nota de outro dado interessante, que só no primeiro semestre de 2018, o número de alojamentos locais duplicou relativamente ao ano de 2017, o que é revelador do grande crescimento económico e social do ponto de vista do turismo no nosso concelho. Para além da vertente turística, o Concelho tem continuado a captar novos moradores, muitos de nacionalidade estrangeira, atraídos pelas novas áreas residenciais de elevado padrão de qualidade, não só em áreas próximas da Baía do Seixal, como é o caso da Urbanização da Quinta da Trindade, como no interior do Município, na proximidade de áreas mais naturalizadas, como são os casos dos empreendimentos da Quinta do Pinhão, na Verdizela, e do Monteverde, em Fernão Ferro. Salientou que para uma valorização plena do território, falta concretizar também investimento público fundamental para o Concelho, para a Região e para o país, da responsabilidade do Poder Central.



## Município do Seixal Câmara Municipal

75+ 0-

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Intervenções determinantes há muito identificadas, cujo adiamento sucessivo minora a capacidade de cumprir a missão de desenvolvimento dos órgãos autárquicos. Referiu que em matéria de Saúde e Ação Social, é fundamental avançar de forma determinada para a construção do Hospital do Seixal. Relativamente à área da Educação, e para valorizar a Escola Pública, de qualidade, para todos, disse que é fundamental a construção da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos em Fernão Ferro, adiantando que não existe nenhum equipamento desta natureza nesta freguesia e proceder a um profundo investimento nos equipamentos existentes em avançado estado de degradação e muitos deles sem Pavilhões Desportivos Escolares. No quadro da Mobilidade, deu nota que não há como descurar o impacto que uma verdadeira rede de transportes públicos integrada e eficaz, com a expansão do Metro Sul do Tejo e a concretização das infraestruturas de mobilidade por realizar, como a Estrada Regional 10 com a ponte Seixal-Barreiro teriam, considerando que a mobilidade constitui um fator inegável de progresso e crescimento económico e, para as populações, tal, significa emprego, lazer e melhoria da sua qualidade de vida, pelo que a eliminação das portagens na A33, concorreria de forma muito positiva para a sua livre circulação. Disse ainda que era incompreensíveis as indecisões em relação à construção do nó de acesso à A2, nos Foros de Amora, bem como a requalificação da EN378. Mencionou ainda o transporte fluvial no rio Tejo, que assume uma importância estratégica na mobilidade das populações da Área Metropolitana de Lisboa, a qual tem vindo a ser posta em causa pela redução permanente das ligações. Ainda relativamente à mobilidade sustentável, destacou a ponte pedonal e ciclável Seixal – Barreiro e toda a rede ciclável prevista. Relativamente ao ambiente disse que e apesar do ligeiro avanço na questão da descontaminação dos solos, há um longo caminho a percorrer. São necessários cerca de 50 milhões de euros para descontaminar todos os solos, tendo destes sido concretizados apenas ¼. O desassoreamento da Baía do Seixal visando a reposição das condições de navegabilidade é uma matéria que urge resolver, para melhor aproveitamento do recurso natural mais valioso do concelho. Concluiu dizendo que o Estado Central terá que assumir o seu papel decisivo nestas matérias, de reforço da economia, de incremento da atratividade e de exploração do potencial pleno da Região, onde se inserem os projetos e infraestruturas estruturantes e determinantes para a promoção de um desenvolvimento económico e social equilibrado e equitativo, designadamente a construção do novo aeroporto de Lisboa, a construção da Terceira Travessia do Tejo (rodoferroviária), a instalação do Novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa, a criação da ligação ferroviária de Sines-Badajoz ou a criação da ligação ferroviária de Alta Velocidade (TGV), entre Lisboa e Madrid.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, apresentou a sua declaração de voto relativa à Tomada de Posição – Seixal na Vanguarda do Planeamento Estratégico e do Desenvolvimento Económico e Social, dizendo, considerando que existe consenso no que se concerne a necessidade do desenvolvimento do concelho do Seixal, afirmando que há também perspectivas divergentes em questões desse mesmo desenvolvimento. Os factores desse desenvolvimento passam também por haver melhorias por via de mais investimento em mais equipamentos públicos para a Educação, para a Saúde, para a Cultura e de um parque habitacional de custos controlados bem como de mais e melhor mobilidade no reforço de infraestruturas de Transportes coletivos. Que neste desenvolvimento há competências e responsabilidades do Estado Central e das Autarquias Locais. Que o anúncio de eventuais estruturas e construções de unidades hoteleiras e recreativas contribuam para a fixação e qualificação de emprego. A aposta no desenvolvimento no Turismo não é só edificação e construção de hotéis. O turismo é também de componente ambiental, e passa pela valorização, preservação e capacitação do património histórico local e pela naturalização e acessos públicos dignos às de áreas de fauna e flora existentes de pinhal, sapal e frente ribeirinha. As realidades referidas nos considerandos 2, 4 e 5 sejam espaços e equipamentos acessíveis a todos e todas. Espaços livres e abertos e não potenciadores de fenómenos de gentrificação. Nestes termos, o vereador do BE votou favoravelmente a Tomada de Posição apresentada pelo executivo CDU.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse que era importante a vinda de estrangeiros para o nosso concelho enquanto residentes. No entanto referiu que também era muito importante que a população residente no nosso concelho tenha as melhores condições quer sociais bem como económicas.



## Município do Seixal Câmara Municipal

767  
?

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Salientou a importância do investimento vindo de investidores estrangeiros, que assim possam tornar o nosso concelho, um concelho revitalizado e dessa forma proporcione melhores condições para todos. Quer em termos de melhorias por via de mais investimento em mais equipamentos públicos para a Educação, para a Saúde, para a Cultura, pela qual subscreve a mesma.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, disse que só o título da tomada de posição, "Seixal na vanguarda do planeamento estratégico e do desenvolvimento económico e social", parece que se está a desenvolver um projeto de salvação deste concelho, envolvendo uma empresa que está a desenvolver este tipo de projeto noutros dois concelhos, Almada e Barreiro. Esta tomada mostra que pretende o investimento em diversos locais do concelho, nomeadamente no Muxito, questionando inclusive o abate das árvores, com vista a um projeto turístico. Referiu que se fala em núcleos urbanos cheios de investimento, vindos da capital para ocupar hotéis, mas adiantou que terá que ser criada uma estratégia para recuperar o nosso património histórico. Quando se fala num aumento de sessenta e cinco por cento, questionou qual o ponto de referência para se obter essa percentagem. Deu nota que existem muitas outras zonas que podem ser alvo de investimento para além das que foram mencionadas. Questionou igualmente a exortação do estado central relativamente à ação social e à construção do Hospital, julga que também é da competência do município esta tarefa.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que muito haveria para dizer sobre esta tomada de posição, no entanto julga que a mesma é uma posição da CDU relativamente ao Seixal. E como tal o PS não se revê nessa posição. Falta humildade nesta tomada. Salientou que o PS e outras forças políticas querem para este concelho o melhor, quer em termos económicos como em termos de investimento, mas não era necessário exagerar desta forma. Disse que a parte inicial da tomada quando se diz "A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na requalificação dos núcleos urbanos antigos", é verdade que se por um lado houve investimento, por outro lado muita população tem criticado o mesmo, relativamente à intervenção urbanística que ali foi feita. Entende que houve uma descaracterização daquela zona e que nada tem a ver com a história do Seixal. Em relação à logística e serviços, deu como exemplo um concelho da zona centro em que era oferecido terrenos aos investidores a um euro o metro quadrado, e depois vinham as mais-valias derivadas dos protocolos acordados, e dos impostos inerentes e isso na sua visão será uma aposta no investimento, considera políticas de ação que são necessárias para cativar os investidores. Considera que aqui no concelho isso não existe. Falou na avenida que vai até Fernão Ferro, onde existe moradias, mas existe também comércio pesado, alguma indústria, com isso quis dizer que existe uma mistura com as zonas residenciais e indústria. E isso não é delimitação dos espaços. Isso não é vanguarda. Disse que concorda que este concelho está dotado com muita capacidade para investimento. Mas na prática isso ainda não acontece, em termos de resultado o Seixal é o mesmo de há quarenta e três anos. Questionou o montante do investimento previsto, cerca de oitocentos milhões de euros. Em relação ao turismo, questionou o número de registo de turistas que lá estão inscritos. Concluiu que o seu partido não se revê nesta tomada de posição.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que o PS está atrasado em relação à visão que tem sobre o concelho do Seixal. Este concelho tem uma estratégia desenhada, investiu nos núcleos históricos, e isso é visível, em redor de toda a Baia do Seixal. Deu nota que hoje existem novos investidores para este concelho precisamente porque existe uma estratégia deste município preocupada com o desenvolvimento económico, social e turístico da população e em prol da população deste concelho. E foi por isso que este concelho foi convidado a estar presente na SIL.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que entende as dúvidas existentes relativamente à estratégia definida para este concelho, julga que será necessário mais discussão acerca do assunto. Nesse sentido julga ser útil o agendamento de uma reunião sobre a matéria, porque de facto existe uma estratégia a qual tem dado muitos frutos a vários níveis e que são visíveis no terreno. Por isso, julga que de facto o Seixal está na Vanguarda do Planeamento Estratégico e do



## Município do Seixal Câmara Municipal

25/10/2018  
?

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Desenvolvimento Económico e Social, e não é apenas o partido comunista a dizer isso, são inúmeras entidades que trabalham com os municípios e que trabalham com as regiões e que de facto detetaram no nosso município, uma grande dinâmica em termos de investimento. Deu nota da atribuição de um prémio pela AIP pela participação nesse SIL, tal é revelador da estratégia apresentada. Deu um exemplo, o restaurante Mundet Factory que era os antigos refeitórios da Mundet, e que se encontravam semi abandonados, e através de uma parceria por Hasta Pública tornou aquele espaço, naquilo que é hoje. Adiantou que o município não fica à espera dos acontecimentos. Este executivo CDU vai ao concreto, sempre lutando pelo que acredita, e pelo desenvolvimento do concelho em prol da população. Referiu também o projeto do Hotel na Mundet, em que à data o PS denegriu a ideia, dizendo que não havia ninguém interessado, mas que de facto surgiram quatro concorrentes. Disse que a CDU acredita na força dos portugueses, na iniciativa pública, com benefícios para a população e para os territórios e é nessa perspetiva que o município se coloca.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse que o PS como os restantes partidos, conhecem estes projetos mas em brochura, tal como qualquer outro município. Como tal não poderão assinar de cruz projetos que desconhecem. Pelo que não poderão aplaudir estes projetos para os quais não são convidados para também participar na sua construção.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que esta tomada de posição, era a posição da CDU e não do PS. O programa eleitoral estava a ser “copiado” pelo executivo da CDU, e exemplo disso é o porto de recreios. Referiu que em relação às obras efectuadas no Seixal foram estimadas em cerca de dois milhões de euros, sendo que o orçamento da autarquia é de oitenta milhões, multiplicado por 43 anos, dará qualquer coisa como três mil e duzentos milhões de euros. Pelo que um investimento de dois milhões não representa nada. Disse que queria ver mais investimento e aqui neste concelho tem havido investimento porque neste momento estamos numa conjuntura mais favorável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para terminar a discussão sobre a tomada de posição e para demonstrar a aplicação de uma democracia plena, propôs uma reunião de câmara não deliberativa para discutir estas matérias.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que subscreve a tomada de posição pese embora entenda que há falta de clareza e discussão sobre as matérias.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, gostou da iniciativa do senhor presidente relativamente ao agendamento da reunião, no entanto subscreveu a tomada de posição.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, não vão subscrever a tomada pois não se revem nesse documento apesar de ser a favor do investimento no concelho.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, levantou uma questão sobre a ponte pedonal Seixal/Barreiro, teve conhecimento que se existe um problema que se prende com a altura da ponte, o que traduz um aumento do custo da mesma, quase para o dobro do valor inicial.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, referiu um assunto chegado através de mail por um morador da freguesia de Amora sobre baratas e ratazanas na Avenida Marcos Portugal, onde o munícipe já tinha alertado a situação, tendo já enviado um mail datado de seis de outubro a relatar novamente a situação mas que a situação tem sido veiculada através das redes sociais e é uma matéria de saúde pública, pelo que pediu a intervenção da autarquia para resolver a situação. Salientou também uma situação relativa a uma escola no Miratejo, Escola D. Alvares Pereira, que desde 2007 está a aguardar de requalificação por parte da autarquia.



## Município do Seixal Câmara Municipal

24+ ?

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, deu nota que os pedidos dos municípios têm sempre resposta atempada e pronta pela Divisão de Ambiente, através da empresa especializada para o efeito. No caso em concreto foi feito um reforço na dita intervenção atendendo à questão.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, esclareceu que relativamente a essa escola, o concurso apesar de ter sido lançado, ficou deserto. De momento a autarquia anda no mercado à procura de alguma empresa que queira lançar mão da obra. Adiantou que se espera que tal aconteça o mais rápido possível.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação à questão colocada pelo senhor vereador Marco Fernandes, disse que na próxima semana irá ter uma reunião com o município do Barreiro, e com todas as entidades intervenientes para ponto de situação sobre a questão. De início, a ponte tinha um vão móvel de quarenta metros de comprimento, que do ponto de vista dos municípios seria suficiente para a passagem das embarcações, mas a APL tem um regulamento e dita que, o mínimo seja sessenta metros. Deu nota que desde dezembro que pediu uma reunião à senhora presidente da APL, a qual ainda está a aguardar. Pediu também para reunir com as empresas, e está igualmente a aguardar. Espera que todos estes impedimentos não sejam de cariz político, adiantou ainda que, este município está disponível para investir mais um milhão de euros para a concretização deste projecto para o concelho do Seixal, e ao mesmo tempo aproximar estas duas comunidades.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 335/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 227/2018** – Relatório sobre a situação Económica e Financeira relativa ao 1º semestre de 2018.
  - **Informação nº 228/2018** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 2420-PCM/2017, 2593-PCM/2017, 307-PCM/2018 e 86-PCM/2018 referente ao mês de agosto, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
  - **Informação nº 229/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2411-PCM/2017, de 30 de outubro, referente aos meses de julho, agosto e setembro, arquivados em pasta anexa.
  - **Informação nº 230/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 20 de setembro a 02 de outubro.
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2139/VMC/2018-5/B/18-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).
- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2120/VMC/2018-1583-DAG/2018-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-BENS E SERVIÇOS, AQUIS. SERV. P/AULA TÉCNICA RELAXAMENTO, DIA MUNDIAL CORAÇÃO).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2113/VMC/2018-3/C/92-ANDIAMO PRESTO LDA).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2104/VMC/2018-192/B/16-URBAN XXI UNIPESSOAL; 2137/VMC/2018-281/B/03-ARMANDO ROSA GRAÇA, LDA.).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2112/VMC/2018-152/B/02-CADICASA - SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.; 2119/VMC/2018-193/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 2125/VMC/2018-108/B/2017-IGOR MANUEL FERNANDES AGOSTINHO; 2126/VMC/2018-305/B/17-HUGO MIGUEL SALGADO PINHEIRO).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2100/VMC/2018-39/R/10-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA.; 2111/VMC/2018-147/B/2017-CONSTRUÇÕES A PARREIRA E C PARREIRA LDA).
- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2108/VMC/2018-76-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAGAÇÃO AUTO VISTORIA SALUBRIDADE - RUA DE GABU, 2 - CVE ESQ., AMORA; 2109/VMC/2018-90-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAGAÇÃO AUTO VISTORIA SALUBRIDADE - RUA 5 DE OUTUBRO, 29-R/C ESQ. AMORA; 2110/VMC/2018-73-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAGAÇÃO AUTO VISTORIA SALUBRIDADURA PROF. EGAS MONIZ, 16-4º DTº - AMORA; 2121/VMC/2018-93-H/18-
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, PRAÇA DA LIBERDADE, 7 - R/C, ARRENTELA; 2128/VMC/2018-95-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RUA ANTÓNIO ALEIXO, 31 - 3º ESQ. CORROIOS).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2102/VMC/2018-125/B/2017-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS ,S.A.; 2115/VMC/2018-152/B/17-COELHO & FAUSTINO, LDA.).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2105/VMC/2018-556/B/87-GONÇALO NUNO PEIG DÓRIA DURÃO; 2135/VMC/2018-189/R/02-FERNANDO GUEDES DO ESPIRITO SANTO).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2127/VMC/2018-303/B/17-J H M VARELA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 2133/VMC/2018-23/B/18-PAULO JORGE MESTRE GOMES).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2114/VMC/2018-774/B/92-EDUARDO GAMEIRO JORGE).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2130/VMC/2018-163/B/16-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDA).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+ ?

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2118/VMC/2018-39/B/01-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2116/VMC/2018-737/B/1995-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA LDA; 2124/VMC/2018-62/B/17-FRANCISCO LANDEIRO ANTUNES; 2129/VMC/2018-163/B/16-JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDA; 2132/VMC/2018-23/B/18-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 2136/VMC/2018-73/B/16-SERAFIM DA SILVA & FREIRE LDA; 2140/VMC/2018-136/B/17-JORGE MIGUEL JERÓNIMO DO SOUTO).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2131/VMC/2018-73/B/17-RUI MANUEL GONÇALVES MADEIRA; 2138/VMC/2018-5/B/18-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- LEGALIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2123/VMC/2018-50/B/70-MARIA AUGUSTA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2122/VMC/2018-19/B/17-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2106/VMC/2018-233/B/18-MACHADO & ESTEVES SOCIEDADE CONSTRUÇÕES

LDA; 2117/VMC/2018-92/B/18-AGUIAR & RAMOS, LDA.; 2134/VMC/2018-34/B/10-AUTO JOTA PEÇAS LDA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2101/VMC/2018-246/B/16-C. P. C. R. - CASAS, LDA.; 2107/VMC/2018-306/B/75-ANA RAQUEL BARROQUEIRO CHAVES).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2103/VMC/2018-150/B/17-LE CUCHE - UNIPESSOAL, LDA.).

➢ **Informação nº 231/2018** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 30 de setembro.

- 109/VJCG/2018 - 2018.09.11 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de rede predial de distribuição de água; material específico com diâmetros e acessórios de uso não corrente para escolas do concelho - Divisão de Obras e gestão de Empreitadas - Procº 1418/DAG/2018 - 18.800,00 € + IVA (preço base); 110/VJCG/2018 - 2018.09.11 - Anulação do despacho nº 107/VJCG/2018, de 2018.08.21,

relativo a proposta de aprovação do relatório final e adjudicação da renovação de licenciamento McAfee Endpoint Protection Suite; 111/VJCG/2018 - 2018.09.11 - PRN Informática, Lda - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de memórias diversas para reforço de Memória RAM em alguns PC's que suportam este upgrade - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Procº 069/DAPMA - 1429/DAG/2018 - 599,12 € + IVA; 112/VJCG/2018 - 2018.09.13 - Proposta de abertura de procedimento para reparação do sistema de chilleres do Pavilhão Municipal da



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

74+  
?

Torre da Marinha substituindo-se o material danificado. - Divisão de Desporto Proc. - DD-1392/DAG/2018 - 12.500,00€ + IVA (preço base); 113/VJCG/2018 - 2018.09.13 - Promovenda - Promoção e Vendas, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de calças de inverno de grande visibilidade para reposição de stocks. - Divisão de Administração Geral - Procº 1187/DAG/2018 - 3.234,00 € + IVA; 114/VJCG/2018 - 2018.09.13 - VP Dois - Vestuário Profissional Proteção, Lda. - Proposta de aprovação do relatório final e adjudicação da aquisição de equipamento de proteção individual para reposição de stock - Divisão de Administração Geral - Procº 1179/DAG/2018 - 2.147,00 € + IVA; 115/VJCG/2018 - 2018.09.13 - Sanigrupo, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de material de águas para reposição de stocks. - Divisão de Administração Geral - Procº 1473/DAG/2018 - 4.768,21 € + IVA; 116/VJCG/2018 - 2018.09.13 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de águas para reposição de materiais em armazém - Divisão de Administração Geral - Procº 1474/DAG/2018 - 6.250,00 € + IVA (preço base); 117/VJCG/2018 - 2018.09.13 - M&M Protek - Equipamento de Proteção Individual, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de logotipo da CMS bordado para aplicação em blusões - Divisão de Administração Geral - Procº 1490/DAG/2018 - 45,00 € + IVA; 118/VJCG/2018 - 2018.09.17 - Eproc - Estudos Projetos e Construções, Lda. - Proposta de Trabalhos a Mais de Natureza Distinta com Preços Acordados na empreitada de Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Seixal - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº DPMU.DGUE.01.EF.2017 - 17.330,62 € + IVA; 119/VJCG/2018 - 2018.09.17 - Anulação do despacho nº 102/VJCG/2018, de 2018.08.17, relativo a Proposta de adjudicação da aquisição de um Contrato Sistema Gestão Assiduidade Biométrico, com apoio remoto, destinado à Manutenção da nova Aplicação de Registo e Gestão de Assiduidade; 120/VJCG/2018 - 2018.09.20 - Optimustubos - Produtos e Acessórios para Águas e Saneamento, Lda. -

Proposta de aprovação do relatório final nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos e proposta de adjudicação para aquisição de material de águas para reposição de stock. - Divisão de Administração Geral - Procº 1141/DAG/2018 - 6.261,00 € + IVA; 121/VJCG/2018 - 2018.09.20 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de equipamentos ativos de rede, bem como serviços de manutenção e assistência técnica - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - CP 25/2018 - 85.000,00 € + IVA (preço base) com a seguinte repartição de encargos: 2018 - 79.600,00 + IVA 2019, 2020, 2021, 2022 - 1350,00 €/ano + IVA; 122/VJCG/2018 - 2018.09.21 - Sinapseformais Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de serviços de transporte de autocarros para a festa de abertura da 35.ª Seixalida. - Divisão de Desporto Proc. DD-1547/DAG/2018 - 2.000,00€ + IVA; 123/VJCG/2018 - 2018.09.21 - My Dynamic, Sociedade Unipessoal, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de serviços com a colocação temporária de insufláveis no Parque Urbano de Fernão Ferro - Divisão de Desporto Proc. DD-1548/DAG/2018 - 658,00€+ IVA; 124/VJCG/2018 - 2018.09.26 - EPROC - Estudos Projetos e Construções, Lda. - Aceitação da Conta Final de Obra - "Intervenções na Escola EB Aldeia de Paio Pires - Reparação/Manutenção do Parque Infantil Exterior e Pavimentos" - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº DPMU.DOGE.01ED.2016 - 13.371,09 € + IVA; 125/VJCG/2018 - 2018.09.27 - Proposta de Não Adjudicação do Procedimento e Revogação da Decisão de Contratar - Ajuste Direto para a Empreitada Mercado Municipal de Fernão Ferro-Reabilitação da Cobertura - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº DPMU.DOGE.01MF.2017; 126/VJCG/2018 - 2018.09.27 - Proposta de Não Adjudicação do Procedimento e Revogação da Decisão de Contratar - Aquisição de Serviço para a Instalação de um Totem identificativo da Rota Turística do Bacalhau - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Procº DPMU.DOGE.07EP.2015.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

74+  
0.

- **Informação nº 232/2018** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 233/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 23 de agosto a 08 de outubro.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1405/VJG/2018-1487/DAG/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO E PLANEAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA CMS; 1551/VJG/2018-21/P/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS (ESTUDO GEOLOGICO E GEOTÉCNICO PARA MURO EM RISCO NA CRUZ DE PAU; 1557/VJG/2018-01/P/2018 PE-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AURPIPP; 1558/VJG/2018-03/P/2018 PE-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA ESPECIALIDADES PARA O J.I.QTA. DE S. NICOLAU; 1564/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR DOMINGOS LOPES SEMEDO; 1571/VJG/2018-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR NUNO MIGUEL DA SILVA SERAFIM).
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1552/VJG/2018-01/P/2017-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A INTERVENÇÃO DO REFEITORIO E COZINHA NA E.B. D. NUNO ALVARES PEREIRA - MIRATEJO; 1583/VJG/2018-1487/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO E PLANEAMENTO DE NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA CMS; 1588/VJG/2018-1595/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL EM QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS; 1590/VJG/2018-1593/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE TRABALHADOR NA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA; 1591/VJG/2018-1525/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES QUE TRABALHEM COM MAQUINAS AGRICOLAS E FLORESTAIS; 1592/VJG/2018-1546/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO SOBRE SIADAP3 Á EMPRESA NEOBIZ CONSULTING - SOCIEDADE DE CONSULTADORIA EM GESTÃO, LDA; 1593/VJG/2018-1544/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACTUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE PLANIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PELA EMPRESA ANTIFRAME, LDA).
- ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1383/VJG/2018-ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANA CRISTINA LOPES SILVA MESTRE).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - DESPACHOS Nº(S) (1381/VJG/2018-135/B/2017-ASS HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS MISTOS DE AMORA).
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1526/VJG/2018-929/AR-BLUESIGN, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA EM AV 25 DE ABRIL.; 1527/VJG/2018-935/AR-BLUESIGN, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA EM AV MARECHAL COSTA GOMES.; 1528/VJG/2018-940/AR-BLUESIGN, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA EM RUA LUIS DE CAMÕES.; 1529/VJG/2018-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

74+  
?

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

943/AR-BLUESIGN, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA EM AV DR ARLINDO VICENTE.; 1530/VJG/2018-944/AR-BLUESIGN, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA SINALETICA EM AV DR ARLINDO VICENTE; 1531/VJG/2018-954/AR-BLUESIGN, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE SINALETICA EM RUA LUIS DE CAMÕES-TORRE DA MARINHA.).

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1587/VJG/2018-1594/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA DE PESADO E MERCADORIAS).

- AUDIÉNCIA INTERESSADOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1596/VJG/2018-64/A/86-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO; 1597/VJG/2018-88/A/69-FERNANDO SANTOS & ANTUNES/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO; 1598/VJG/2018-107/A/67-ANTÓNIO XAVIER DE KIMA, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO; 1599/VJG/2018-1/A/15-STEELRIA - IMOBILIÁRIA. UNIPESSOAL, LDA/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1589/VJG/2018-CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO DA EUROHIDRA-MANUTENÇÃO INDUSTRIALE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPOAMENTOS PARA O ARMAZEM 56 - ARTE SX).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1386/VJG/2018-6/G/96-JCNC CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA /CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA

LEGAL LOTE 228 QT FÁBICA; 1410/VJG/2018-64/G/96-TAGUSCASA SOC MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1411/VJG/2018-64/G/96-TAGUSCASA SOC MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1412/VJG/2018-64/G/96-TAGUSCASA SOC MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1413/VJG/2018-46/G/96-MANUEL MATOS CHAVEIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1415/VJG/2018-15/G/97-ANTONIO TEIXEIRA REGO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1416/VJG/2018-3/G/97-SERGIO PAULO RAMIRES MENDES JANEIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1438/VJG/2018-3/G/97-MARIA JULIA COELHO BESSA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1439/VJG/2018-48/G/96-PEDRO MIGUEL NUNES SANTOS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1466/VJG/2018-40/G/02-VITOR MANUEL GONÇALVES PEREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1543/VJG/2018-48/G/96-ACACIO DE MATOS CHAMBEL/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1545/VJG/2018-6/G/96-SONIA RUTE COSTA FREITAS VILA VERDE/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1555/VJG/2018-9/G/98-ANA RITA NARCISO SOARES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1556/VJG/2018-5/G/98-JORGE MIGUEL ALVES SILVA CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1560/VJG/2018-3/G/97-URBIPRIMO CONSTRUÇÕES, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1561/VJG/2018-50/G/96-ZULMIRA MARIA ALVES DIAS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1565/VJG/2018-9/G/98-JOSÉ VILAR RAVASCO BAIÃO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1569/VJG/2018-45/G/96-NUNO TIAGO PINTO



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

147  
C

TAVEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1602/VJG/2018-5/G/98-JOAQUIM ANTONIO DE JESUS/CERTIDÃO DE CANCELQAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1605/VJG/2018-15/G/97-AMERICO FERREIRA VIEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1606/VJG/2018-15/G/97-AMERICO FERREIRA VIEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1406/VJG/2018-5/G/98-JOAO CARLOS AMARAL MARQUES COIMBRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDENENIZAÇÃO; 1407/VJG/2018-36/G/96-MANUEL SIMOES RIBEIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO).

- COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1610/VJG/2018-137/DRH/2018-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS RESULTNTES DA DISPENSA AO SERVIÇO DO VEREADOR AEM REGIME DE MEIO TEMPO - ELISABETE ADRIÃO).

- CONSTITUIÇÃO DE JURI DE CONCURSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1542/VJG/2018-04/PCC/2016-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR A AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES NUNO PEDRO MARQUES KERQUE HENRIQUES E JOÃO ALBERTO RIBEIRO GOMES).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1391/VJG/2018-2034/AM-ROUPA FELIZ, LDA. LICENÇA DE SINALETICA

DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV MARCOS PORTUGAL, AMORA, DE 01,09,2018 A 31,08,2019; 1445/VJG/2018-403/PP-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV GEN HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1446/VJG/2018-404/PP-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DESEMBARGADOR, CASAL DO MARCO, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1447/VJG/2018-941/AR-BLUESING, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV GEN HUMBERTO DELGADO - PAIO PIRES, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1448/VJG/2018-942/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARTIA EM AV DR ARLINDO VICENTE, TORRE DA MARINHA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1449/VJG/2018-945/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DR ARLINDO VICENTE-TORRE DA MARINHA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1450/VJG/2018-1461/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DO TREVO - CORROIOS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1451/VJG/2018-1468/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONALM PUBLICITARIA EM RUA DO TREVO, CORROIOS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1452/VJG/2018-1469/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM VARIANTE Á EN 10-CORROIOS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1453/VJG/2018-1470/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA NOSSA SR<sup>a</sup> DA GRAÇA-CORROIOS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1454/VJG/2018-1471/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DAS FLORES, CORROIOS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1455/VJG/2018-1472/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA ANTONIO ALEIXO - CORROIOS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1456/VJG/2018-1473/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DAS FLORES,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

74+ 0.

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

CORROIOS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1457/VJG/2018-1474/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM ALAMEDA 25 DE ABRIL, MIRATEJO DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1458/VJG/2018-1943/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA 25 DE ABRIL, AMORA DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1459/VJG/2018-1944/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, PAIVAS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1460/VJG/2018-1945/AM-BLUESING, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV MARCOS PORTUGAL-AMORA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1461/VJG/2018-1946/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV AFONSO COSTA-PAIVAS, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1462/VJG/2018-1947/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV M.F.A., AMORA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1463/VJG/2018-1948/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM PONTE DA FRATERNIDADE-AMORA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1464/VJG/2018-1949/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV SILVA GOMES, AMORA DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1467/VJG/2018-1951/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA INFANTE D AUGUSTO, CRUZ DE PAU, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1468/VJG/2018-1952/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA INFANTE D AUGUSTO, CRUZ DE PAU, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1469/VJG/2018-1953/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA 25 DE ABRIL, AMORA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1470/VJG/2018-1954/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DE CACHEU-AMORA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1471/VJG/2018-1926/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL

PUBLICITARIA EM AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE-AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1473/VJG/2018-1934/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA JOAQUIM BENSAUDE/AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1474/VJG/2018-1935/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1475/VJG/2018-1936/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, AMORA, 15,09,2018 A 14,09,2019; 1476/VJG/2018-1937/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1477/VJG/2018-1938/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN10/AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1478/VJG/2018-1939/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA FOROS DE AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1479/VJG/2018-1940/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA FOROS DE AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1480/VJG/2018-1941/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA 1º DE MAIO, AMORA, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1481/VJG/2018-1942/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DOS FOROS, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1482/VJG/2018-1475/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 20,09,2018 A 20,09,2019; 1483/VJG/2018-1476/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1484/VJG/2018-1477/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV VALE DE MILHAÇOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1485/VJG/2018-1478/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

24/10

DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1486/VJG/2018-1479/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV VALE MILHAÇOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1487/VJG/2018-1480/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CIDADE DE LUANDA, CORROIOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1488/VJG/2018-1481/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CASA DO Povo, CORROIOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1489/VJG/2018-1482/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CASA DO Povo CORROIOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1490/VJG/2018-1483/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1491/VJG/2018-1484/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CELESTE CORREIA DE CAMPOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1492/VJG/2018-1485/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CELESTE CORREIA CAMPOS, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1493/VJG/2018-1486/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA 1º DE MAIO, DE 20,09,2018 A 19,09,2019; 1494/VJG/2018-1490/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV PINHAL CATELAS, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1495/VJG/2018-1491/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DA MARISOL, 21,09,2018 A 20,09,2019; 1496/VJG/2018-1491/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DA FONTE DA TELHA, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1497/VJG/2018-1494/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV RESERVA NATURAL ESTUARIO DO SADO, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1498/VJG/2018-1970/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA

EM RUA FOROS DE AMORA, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1499/VJG/2018-1971/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DA AZINHAGA, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1500/VJG/2018-1972/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DE BELVERDE, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1501/VJG/2018-1973/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DE BELVERDE, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1502/VJG/2018-1974/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DO MAR, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1503/VJG/2018-1975/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DO MAR, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1504/VJG/2018-1976/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DOS LIRIOS, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1505/VJG/2018-1977/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV BELVERDE, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1506/VJG/2018-955/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA CASAL DO MARCO, DE 14,10,2018 A 13,10,2019; 1507/VJG/2018-1981/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN10, JUNTO ROTUNDA. CENTRO COMERCIAL AMORA, DE 14,10,2018 A 13,10,2019; 1508/VJG/2018-1982/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV MARCOS PORTUGAL, DE 14,10,2018 A 13,10,2019; 1509/VJG/2018-1983/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV BAIA NATURAL DO SEIXAL, AMORA, DE 14,10,2018 A 13,10,2019; 1510/VJG/2018-180/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV VASCO DA GAMA, SEIXAL, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1511/VJG/2018-181/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1512/VJG/2018-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

74+  
?

182/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV PROF. DR. CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1513/VJG/2018-183/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV PROF. DR. CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1514/VJG/2018-184/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV VASCO DA GAMA, SEIXAL, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1515/VJG/2018-185/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV MANUEL DA FONSECA, SEIXAL, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1516/VJG/2018-956/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM PCT GEN. HUMBERTO DELGADO, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1517/VJG/2018-957/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1518/VJG/2018-958/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV MANUEL DA FONSECA, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1519/VJG/2018-959/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DA REPUBLICA, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1520/VJG/2018-960/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV DA REPUBLICA, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1521/VJG/2018-961/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV JOSE AFONSO, ARRENTELA, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1522/VJG/2018-962/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV METAURGICOS, DE 26,10,2018 A 25,10,2019; 1523/VJG/2018-1500/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA STA MARTA DE CORROIOS, DE 28,11,2018 A 27,11,2019; 1524/VJG/2018-1501/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN10/JUNTO JOM-CORROIOS, DE 28,11,2018 A 27,11,2019; 1525/VJG/2018-

1502/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA MANUEL FERREIRA, DE 28,11,2018 A 27,11,2019; 1532/VJG/2018-1493/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV FONTE DA TELHA, DE 21,09,2018 A 20,09,2019; 1563/VJG/2018-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, PEDIDO DE PAGAMENTO EM 3 PRESTAÇÕES MENSais O VALOR DA FATURA Nº 12637 DE 18,07,2018; 1580/VJG/2018-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PARA CAMPANHA PUBLICITARIA DE RUA, DIA 08/10/2018, DAS 9,00H ÁS 17,00 HORAS NA RUA DO ALENTEJO, JARDIM, CRUZ DE PAU. 1600/VJG/2018-1015/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO DE 01,10,2018 A 30,09,2019; 1601/VJG/2018-613/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO DE 01,10,2018 A 30,09,2019; 1604/VJG/2018-EMPATHY VOICES LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO DIA 17/10/2018 NA RUA 1º DE MAIO,AMORA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1465/VJG/2018-1950/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN10-AMORA, DE 14,09,2018 A 13,09,2019).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1392/VJG/2018-417/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA-LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM AV GEN HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1393/VJG/2018-540/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM AV DA LIBERDADE, CORROIOS, DE 19,05,2018 A 18,05,2019.;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

1394/VJG/2018-541/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM RUA ANTONIO SERGIO, FERNÃO FERRO, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1395/VJG/2018-542/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1396/VJG/2018-975/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1397/VJG/2018-976/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM AV 25 DE ABRIL, TORRE DA MARINHA, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1398/VJG/2018-977/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM CARLOS OLIVEIRA, ARRENTELA, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1399/VJG/2018-1513/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM RUA CIDADE DO PORTO AMÉLIA, CORROIOS, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1400/VJG/2018-1514/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM RUA ANTONIO ALEIXO, MIRATEJO, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1401/VJG/2018-1515/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA SITO EM PCT DO ROUXINOL, MIRATEJO, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1402/VJG/2018-2029/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, FOQUETEIRO, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1403/VJG/2018-2030/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA EM RUA DOS FOROS DE AMORA, CRUZ DE PAU, DE 19,05,2018 A 18,05,2019; 1408/VJG/2018-589/AR-MONICA

ALEXANDRA SANTOS SILVA, LICENÇA DE OEP DE EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR SITO EM RUA CASAL DO MARCO, 166 - CASAL DO MARCO, DE 03,09,2018 A 02,09,2019; 1409/VJG/2018-48/PP-ALZIRA E FERNANDA LDA. LICENÇA DE OEP PARA UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM TRAVESSA FRATERNIDADE, 7 - CASAL DO MARCO, DE 06,09,2018 A 05,09,2019; 1423/VJG/2018-324/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 84-OH-41, DE 09,09,2018 A 08,09,2019; 1443/VJG/2018-891/AR-MESTRE E PEIXOTO FRUTARIAS LDA. LICENÇA DE OEP PARA UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES EM RUA LUIS DE CAMÕES, 22 B - TORRE DA MARINHA, PERÍODO DE 11,09,2018 A 10,09,2019; 1444/VJG/2018-1823/AM-MESTRE E PEIXOTO FRUTARIAS LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR ALIMENTAR EM RUA DAS BEIRAS, 2 A - CRUZ DE PAU, DE 11,09,2018 A 10,09,2019; 1553/VJG/2018-26/SX-JOAQUIM ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, LICENÇA DE OEP ESPLANADA FECHADA SITA EM AV ALBANO NARCIO PEREIRA, 1 B - SEIXAL, DE 11,09,2018 A 10,09,2019; 1559/VJG/2018-470/FF-ANA RITA ALCANTARA NOGUEIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITA EM AV REDONDOS, 39 C - FERTNÃO FERRO, DE 18,09,2018 A 17,09,2019; 1567/VJG/2018-728/CO-JOSE A M SILVA LDA. LICENÇA DE OEP PARA STSND VENDA DE IMÓVEIS EM RUA MANUEL FERREIRA, 38 -SAANTA MARTA DO PINHAL, DE 25,09,2018 A 24,09,2019; 1570/VJG/2018-66/AR-ADELINO AUGUSTO GRAÇA CASEIRO, LICENÇA DE ALPENDRE SITO EM AV 25 DE ABRIL, 145 R/C - CASAL DO MARCO, DE 24,09,2018 A 23,09,2019; 1579/VJG/2018-1326/AM-ESCOLA CONDUÇÃO HELDER PEREIRA, LDA. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE A 4 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SITO EM AV 1º DE MAIO, 87 A - FOQUETEIRO; 1582/VJG/2018-1326/AM-ESCOLA DE CONDUÇÃO HELDER PEREIRA, LDA. LICENÇA DE OEP PARA QUATRO LUGARES DE ESTACIONAMENTO



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

74+  
?

PRIVATIVO STIO EM AV 1º DE MAIO, 87 A - FOGUETEIRO DE 24,09,2018 A 23,09,2019; 1594/VJG/2018--TRANSPORTES GRANADO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA MUDANÇA DEFERIDO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA Nº 4 - J - CORROIOS; 1603/VJG/2018-PLURAL PORTUGAL SA. LICENÇA DE OEP PARA ESTACIONAMENTO DE VIATURA TECNICA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS, DIA 3/10/2018, SITO EM PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL AREA DE 15M2; 1609/VJG/2018-1286/CO-CARLOS AUGUSTO MARQUES DA GRAÇA, LICENÇA DE EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR SITO EM RUA SANTANA DIONISIO, 2 A QUINTA DA MARIALVA, DE 03,10,2018 A 02,10,2019).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1404/VJG/2018-SALESLAND PORTUGAL LDA. LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA PUBLICITARIA DE RUA, DIA 11/09/2018, EM AV DOM NUNO ALVARES PEREIRA/SEIXAL, PARA PROMOÇÃO DA MARCA AVON; 1417/VJG/2018-1666/AM-PROJECTO 3 LDA. LICENÇA DE PLACA PUBLICITARIA SITO EM EN10/ VIADUTO TORRE DA MARINHA/SENTIDO

FOGUETEIRO/SESIMBRA DE 06,09,2018 A 05,09,2019; 1418/VJG/2018-1798/AM-PROJECTO 3 LDA. LICENÇA DE PALCA PUBLICITARIA SITO EM EN10/ VIADUTO TORRE DA MARINHA/SENTIDO SESIMBRA/FOGUETEIRO DE 06,09,2018 A 05,09,2019; 1419/VJG/2018-1779/AM-PROJECTO 3 LDA. LICENÇA DE PAINEL 8X3 SITO EM EN378/FOGUETEIRO DE 06,09,2018 A 05,09,2019; 1420/VJG/2018-321/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 53-NX-18, DE 09,09,2018 A 06,09,2019; 1421/VJG/2018-322/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 52-NX-73, VALIDADE DE 09,09,2018 A 08,09,2019; 1422/VJG/2018-323/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA

DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 53-NX-19, DE 09,09,2018 A 08,09,2019; 1533/VJG/2018-883/AR-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIA EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1534/VJG/2018-1397/CO-ESPAÇO EXTERIOR LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1535/VJG/2018-1398/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1536/VJG/2018-1399/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1537/VJG/2018-1826/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, CRUZ DE PAU, DE 15,09,2018 A 14,09,2019; 1538/VJG/2018-1487/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 04,10,2018 A 03,10,2019; 1539/VJG/2018-1488/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, SANTA MARTA DO PINHAL, DE 04,10,2018 A 03,10,2019; 1540/VJG/2018-423/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA, DE 18,09,2018 A 17,03,2019; 1541/VJG/2018-424/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA, DE 18,09,2018 A 17,03,2019; 1546/VJG/2018-894/AR-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN378, JUNTO BOMBA DA BP, DE 19,08,2018 A 18,02,2019; 1548/VJG/2018-379/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 52-UT-17, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1549/VJG/2018-378/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 18-UQ-31, DE 14,09,2018 A 13,09,2019; 1554/VJG/2018-388/PP-XPTO, PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. LICENÇA DE



Município do Seixal  
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

74+  
?

PAINEL PUBLICITARIA EM AV 1 DE DEZEMBRO DE 1640-CASAL DO MARCO, DE 20,09,2018 A 19,03,2019; 1612/VJG/2018-178/SX-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM ROTUNDA AV MUD JUVENIL/SEIXAL, DE 03,10,2018 A 02,10,2019; 1613/VJG/2018-179/SX-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV MUD JUVENIL-QTA DA TRINDADE/SEIXAL, DE 03,10,2018 A 02,10,2019; 1614/VJG/2018-426/PP-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, ROTUNDA DO MOTEL SEVEN, DE 25,10,2018 A 24,10,2019; 1615/VJG/2018-1978/AM-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10 SAIDA A2 FOGUETEIRO, JUNTO AO MAXMAT, DE 03,10,2018 A 02,10,2019).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1382/VJG/2018-58/B/16-INTIMO-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS/LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO EQUIPARADO A PROCESSO DE LOTEAMENTO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1384/VJG/2018-06/RI/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA FRANCELIAN MARIA LINO LAGE; 1385/VJG/2018-06/RI/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA ANJOS DUARTE; 1436/VJG/2018-DEFERIDO O REGRESSO DA TRABALHADORA ANA CRISTINA PÃO-MOLE FERREIRA VIEIRA NA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA; 1441/VJG/2018-PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE INTERCATEGORIAS; 1442/VJG/2018-PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE INTERCATEGORIAS; 1568/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA TANIA DA GAMA FRANCO; 1572/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR ACACIO DE ALMEIDA

GOMES; 1573/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DOO TRABALHADOR RICARDO JORGE GABOLEIRO ROMÃO; 1574/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR LUIS MIGUEL PEREIRA DIAS; 1575/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR LUIS ANTONIO DE SOUSA BOLETA; 1576/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR FRANCISCO MANUEL CARDOSO MARTINS; 1577/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR FILIPE MIGUEL DE JESUS FERNANDES; 1578/VJG/2018-14/RI/2018-AFETAÇÃO POR MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARAI DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIVA FERREIRA COSTA AO GABINETE DO PARTIDO MÉDICO VETERINÁRIO; 1581/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA ANTONIA DOS SANTOS EMAUZ GOMES; 1595/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA BELA MAURICIO CARVALHO; 1607/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR FERNANDO MANUEL MARQUES DA CRUZ; 1608/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR SERGIU MORATI).  
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1424/VJG/2018-124/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 1425/VJG/2018-135/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HIPOLITO AFONSO; 1426/VJG/2018-134/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 1427/VJG/2018-133/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1428/VJG/2018-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

79+  
?

132/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 1429/VJG/2018-131/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1430/VJG/2018-130/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 1431/VJG/2018-129/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1432/VJG/2018-128/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 1433/VJG/2018-127/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA; 1434/VJG/2018-126/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1435/VJG/2018-125/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1611/VJG/2018-PAGAMENTO DE TAXAS AO IMT - CAM E CQM PARA MOTORISTAS; 1616/VJG/2018-140/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1617/VJG/2018-141/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1618/VJG/2018-142/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 1619/VJG/2018-143/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 1620/VJG/2018-144/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTES DE

TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1621/VJG/2018-145/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 1622/VJG/2018-146/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1623/VJG/2018-147/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 1624/VJG/2018-148/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1625/VJG/2018-149/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 1626/VJG/2018-150/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 1627/VJG/2018-139/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1550/VJG/2018-NOMEAÇÃO DE JURI DE CONCURSO REF 09/PCC/2016).

- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1437/VJG/2018-27/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR A TRABALHADORA CARLA MARINA DA COSTA VINAGRE FERNANDES; 1584/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR DO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO RENDEIRO VIEIRA).



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

- REEMBOLSO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1472/VJG/2018-10/G/00- CRISTINA ISABEL COSTA PIRES/REEMBOLSO DE TAXAS DE TRIU).  
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1440/VJG/2018-48/G/96-ACACIO DE MATOS CHAMBEL/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).  
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1387/VJG/2018-64/G/96- TAGUSCASA SOC MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LOTE H8; 1388/VJG/2018-64/G/96-TAGUSCASA SOC MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LOTE H11; 1389/VJG/2018-64/G/96-TAGUSCASA SOC MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO LOTE H13; 1390/VJG/2018-46/G/96-MANUEL MATOS CHAVEIRO/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LOTE 631; 1414/VJG/2018-48/G/96-PEDRO MIGUEL NUNES SANTOS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1544/VJG/2018-9/G/98-ANA RITA NARCISO SOARES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1 547/VJG/2018-50/G/96- ZULMIRA MARIA ALVES DIAS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1562/VJG/2018-9/G/98-JOSÉ VILAR RAVASCO BAIÃO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1566/VJG/2018-45/G/96-NUNO TIAGO PINTO TAVEIRA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1585/VJG/2018-15/G/97- AMERICO FERREIRA VIEIRA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1586/VJG/2018-15/G/97-AMERICO FERREIRA VIEIRA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ Informação nº 234/2018 – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018

datado de 23 de agosto, entre o período de 21 e 22 agosto.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1372/VJG/2018-1405/DAG/2018- AQUISIÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS TECNICAS NA AREA DE AUDITORIA FINANCEIRA A ENTIDADE DIREÇÃO GERAL EM QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PUIBLICAS).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1369/VJG/2018-AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAGENS GEOTECNICAS PARA A EXECUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DA RUA DE OLIVENÇA - SEIXAL PELA EMPRESA GEOAREA - CONSULTORES DE GEOTECNICA E AMBIENTE, LDA).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1377/VJG/2018-107/A/74-SANTANER - SOC GESTORA FUNDOS INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO/ ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO PROMOVISO PELA CMS; 1378/VJG/2018-16/A/99-MANUEL PIRES TOMAZINHO, SOC. CONST. LDA; 1379/VJG/2018-64/A/86-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II - CONST. LDA; 1380/VJG/2018- 88/A/69-FERNANDO SANTOS & ANTUNES, LDA - (DEF. CONDICIONADO)).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1373/VJG/2018- 300/B/17-BAÍA DO TEJO, S.A.).



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

an<sup>+</sup>  
?

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - DESPACHOS Nº(S) (1376/VJG/2018-135/B/17-ASS.HUMANITARIA DOS BOMBEIROS AMORA).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1374/VJG/2018-300/B/17-BAÍA DO TEJO, S.A.).
- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1375/VJG/2018-1/B/04-ANA SOFIA S REBELO ANDRADE).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1371/VJG/2018-122/B/16-STEELRIA-IMOBILIARIA, UNIPESSOAL, LDA.).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1370/VJG/2018-1403/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS - QUADROS E METAS, NO VALOR DE 1.600€).

➢ **Informação nº 235/2018** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas; Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade; Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo e Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de julho.

➢ **Informação nº 236/2018** – Informação sobre a atividade da câmara na Área do património Histórico e Museus, referente ao mês de agosto.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado** disse que demonstrar que neste concelho se fazem coisas boas em prol da população, disse que, ao município do Seixal foi atribuído o premio "Viver em Igualdade". O que é demonstrativo das boas práticas que são desenvolvidas no concelho.

### 2.Deliberação nº 307/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2018. (ATA Nº 19/2018). APROVAÇÃO.

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 12 de setembro de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação a Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, por força do disposto no n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

### 3.Deliberação nº 308/2018 – CMS – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2019, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART. 112º DO CÓDIGO DO IMI (CIMI), DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO, E ALÍNEA A) DO ART. 14º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 114/2017 DE 29 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

"A receita arrecadada por via do IMI representa cerca de 66,1% do total de receitas advindas de impostos e 23,9% do total das receitas municipais (dados de 2017).



## Município do Seixal Câmara Municipal

an + 0

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

É, sem dúvida, um peso excessivo, mas forçado pelo não cumprimento da Lei das Finanças Locais por parte dos sucessivos Governos, que se traduz, desde há muitos anos, em redução da participação das autarquias nas receitas do Estado e, consequentemente, em transferências para as autarquias muito aquém do que seriam necessárias para o exercício da sua missão de desenvolvimento do território, inclusive retirada de verbas. Note-se que só entre 2007 e 2018, por incumprimento da lei de finanças locais, foram retirados às autarquias cerca de 3,5 mil milhões de euros.

É prioritário pois assegurar o quadro financeiro para a execução das actuais responsabilidades das autarquias, antes inclusive de pensar em novas matérias. Para tal, há que garantir a estabilidade e aplicabilidade da lei, bem como a transparência na aplicação dos critérios de distribuição, definindo com clareza os montantes, fontes de receita, mecanismos de evolução e formas de distribuição, eliminando alterações conjunturais em cada Orçamento do Estado. Em suma, possibilitar a desoneração da população no que toca a impostos locais, quando a responsabilidade pela sua aplicação recai diretamente sobre o Estado Central, que não prevê o justo financiamento das autarquias.

Assim, e face a estes factos, a receita do IMI é imprescindível para fazer garantir a sustentabilidade das receitas municipais, e em montante que permita manter a curva crescente de investimentos que são uma enorme mais-valia para a população, em áreas como a educação, cultura, desporto, espaços públicos ou equipamentos, a par da prestação de um serviço público de elevada qualidade, bem como para assegurar uma política tarifária das mais baixas do País, seja no Abastecimento Público de Água ou na utilização dos equipamentos desportivos ou culturais.

Ao nível local, e para contrariar estas evidências, a Autarquia tem desenvolvido um trabalho intenso de consolidação da sua situação económico-financeira, registando nova evolução muito positiva dos seus principais indicadores. Em 2017, o Município do Seixal apresentou um resultado líquido desse exercício no montante de 19.671.705 €, o que configura, pelo 8.º ano consecutivo, exercícios onde os proveitos superam os custos, registando ainda uma diminuição de 11.651.442 € de dívida, menos 16,9 % em relação à existente em 2016. A Câmara Municipal do Seixal, ao mesmo tempo que tem vindo a reduzir a dívida, tem aumentado também o investimento, tendo em 2017 reforçado o investimento municipal, registando as despesas de capital um aumento de mais de 18 %. Estes resultados têm vindo a permitir de concretização de um novo ciclo de progresso e desenvolvimento económico e social para o Concelho do Seixal.

Nunca é demais lembrar que a opção pelo Plano de Consolidação Orçamental de iniciativa da Autarquia, em detrimento do Programa de Apoio à Economia Local, promovido pelo anterior governo, revelou-se mais uma vez como a acertada, possibilitando, em 5 anos, reduzir a dívida da autarquia em mais de 50 milhões de euros, atingir saldos positivos de tesouraria e pagar todas as dívidas a fornecedores.

A Autarquia está assim em condições de prosseguir a diminuição do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, pelo quarto ano consecutivo.

Será promovida uma nova redução da taxa do IMI no Município do Seixal, naquilo que se considera uma medida de desagravamento fiscal com equidade, abrangência e impacto transversais a todos os proprietários de imóveis no concelho, uma opção que assume forma de compromisso com a população para este mandato autárquico.

Esta decisão de redução da taxa de IMI implica o não recebimento de quase 4 milhões de euros de receitas, se a opção constituísse a aplicação da taxa máxima, tal como o recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) obrigava e que o Município recusou.

Neste aspeto, também a solução pelo Plano de Consolidação Orçamental se revelou acertada. Ainda que este previsse uma taxa de IMI, para 2019, de 0,425%, pôde ser afastado esse aumento e possibilitada a sua progressiva redução, desde 2015, na sequência do trabalho gradual de adequação da estrutura de despesa à receita, bem como dos elevados níveis de cumprimento dos objetivos daquele Plano, a par da renegociação realizada em 2015. Lembrar que, em 2015, a taxa foi fixada em 0,415%, iniciando-se então o ciclo de redução em 2016, para 0,41%, em 2017 de 0,4%, em 2018 de 0,395% e a ora proposta.



## Município do Seixal Câmara Municipal

24<sup>+</sup>  
0

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Nesse sentido proponho que:

- a) Nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2018 (a cobrar em 2019), sejam de:
  - Prédios Rústicos: 0,800%;
  - Prédios Urbanos: 0,390%.
- b) Nos termos do art. 112º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o triplo da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas;
- c) Nos termos do art. 112º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem degradados;
- d) Nos termos do art.º 112º, n.º 9 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o dobro da taxa definida para os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido;
- e) Os proprietários dos imóveis que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b), c) e d) deverão ser notificados nos termos da lei ou por edital no caso de serem desconhecidos;
- f) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que a taxa de IMI foi reduzida para uma taxa para já de 0,393. Considera uma medida ajustada e de redução. As restantes taxas mantêm-se iguais.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, o BE considera que o IMI é importante, e a diferença apontada pelo PSD, e pelo BE traduz-se em cerca de duzentos mil euros, atendendo às mudanças que estão a ser negociadas em termo de transportes, parece-lhe que a taxa proposta é razoável, pois as famílias neste caso serão mais importantes.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, relativamente ao IMI, considera que apesar de ter sido reduzida, ainda assim é pouco, gostaria de pelo menos ver uma redução mais. Sugeriu o IMI famílias, que já o tinham sugerido em 2015.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, deu nota que era de extrema importância que este município não ficasse para último no que se refere ao IMI familiar.

**O Senhor Vereador proferiu a seguinte declaração de voto:**

"O imposto municipal sobre imóveis é, sem dúvida, fundamental para o desenvolvimento da autonomia dos municípios. A fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma decisão muito importante para a vida do município. É desta receita que dependem muitas das atividades e do investimento do ano.

No entanto sabemos que muitos municípios têm um IMI mais baixo o que quer dizer que se preocupam com os municípios e com as famílias que hoje vivem com muitas dificuldades e são muito sobrecarregadas com impostos.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

nut 0

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

**Por isso não podemos estar de acordo com a proposta apresentada pela CDU de 0,393 para os prédios urbanos e propomos a taxa de 0,390%.**

*Não sendo ainda o valor que desejarmos, pode ser entendido com uma maior preocupação pelas pessoas e está em consonância com a descida verificada em anos anteriores.*

*Mas e pensando nas famílias e procurando estar mais em sintonia com a maioria das Câmaras deste País (220) que já implementaram esta modalidade de IMI Famílias, propomos a aprovação do IMI Famílias no Município do Seixal.*

*Era também um sinal de compreensão pelas famílias e de um modo especial pelas mais numerosas, colaborando com elas, reconhecendo as suas dificuldades e colocando-as no centro das suas políticas".*

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sugeriu que a questão fosse discutida entre todos os partidos, porque teria que se analisar os vários aspectos, não só o impacto monetário mas também as questões políticas. Está de acordo que se deva desonerar a população, e propôs uma redução para 0,390, que foi aceite pelos outros vereadores.

**4.Deliberação nº 309/2018 – CMS – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO, E ALÍNEA B) DO ART. 14º E 18º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 114/2017 DE 29 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 26º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A opção de prescindir desta verba implicaria necessariamente a perda de receitas significativas do Município. Note-se o peso do valor desta participação no orçamento da Autarquia, que representou, em 2017, cerca de 6,8% da receita total e 50,4% do total das transferências correntes, no total aproximado de 7,5 milhões de euros, expressão da sua importância e da política de desinvestimento e de cortes sucessivos nas receitas municipais a que as autarquias estão sujeitas há um largo período de tempo.

Também não faz sentido que o desagravamento fiscal se faça sem equidade, diferente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções, por vezes próximas da demagogia, de cada Município. Esta arbitrariedade viola inclusive o espírito do princípio da subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários dessa decisão, na medida em que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes.

Por outro lado, os eventuais benefícios, limitados e pouco expressivos, apenas seriam sentidos pelos contribuintes cuja liquidação do IRS implicasse pagamento do imposto, não abrangendo a maioria dos municípios, ou seja, as escassas dezenas de euros anuais apenas seriam devolvidas às camadas de mais altos rendimentos, tirando-se benefícios aos que menos têm para devolver em dinheiro a quem mais tem. Logo, tratar-se-ia de uma medida de abrangência limitada, não transversal.

Assim, entendemos que a verba deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor da população e do bem comum, concorrendo para o reforço do investimento público nas mais diversas



2018

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

áreas de intervenção da Câmara Municipal do Seixal, no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos Municípios.

Nesse sentido proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que a participação variável no IRS se fixe no valor de 5% e que, aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **5.Deliberação nº 310/2018 – CMS – DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IRS PARA 2019, NOS TERMOS DO ART. 26º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 114/2017 DE 29 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência.

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 18º, que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O Município tem levado a cabo um intenso trabalho de desenvolvimento do território e de potenciação e ampliação do tecido empresarial local instalado, criando condições para a fixação de mais empresas, mais unidades industriais e turísticas no Concelho, que criem riqueza e empregos qualificados, gerando mais-valias económicas e sociais.

Fruto de um trabalho de projeção e planeamento territorial, consubstanciado na aprovação em março de 2015 do novo Plano Diretor Municipal, o território do Seixal está dotado de mais vantagens para a dinamização da sua economia e para a valorização do seu capital humano, em defesa da qualificação do nível de vida das populações. Fieis à matriz operária que também caracteriza o nosso Concelho, foi aumentada a área afeta a espaços de atividades económicas para perto de 1.000 hectares, donde se destacam 460 hectares para indústria e logística e 300 hectares para indústria transformadora pesada.

Assim, a qualificação dos espaços industriais, através da criação de condições para o reforço do desenvolvimento do polo siderúrgico existente e da procura de novas unidades produtivas, é uma estratégia fundamental para a dinamização económica e produtiva nacional.

Sob o lema "o Seixal é uma terra com um mar de oportunidades", a Autarquia tem trabalhado para dar a conhecer as potencialidades do concelho dentro e fora de portas, marcando presença em vários salões imobiliários, como o de Paris, o de Lisboa ou o de Cannes, de forma a dar a conhecer os projetos e captar investimentos que trarão benefícios para o concelho e para a população. Foi num desses eventos, no âmbito do projeto Lisbon South Bay, que se estabeleceram os contactos que viabilizarão a instalação no concelho, a breve trecho, de uma grande multinacional da área das ciências da saúde, com um investimento de 200 milhões de euros e criação de mais de 200 postos de trabalho diretos. Importa pois reforçar este caminho, designadamente, instando o Governo a se envolver de forma mais directa na promoção e procura de novas empresas para a Região.



an+ ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Outro exemplo maior da estratégia da estratégia integrada do Município de desenvolvimento do território consistiu na requalificação do Núcleo Urbano Antigo do Seixal, em toda a sua abrangência, que tem motivado o surgimento de novos negócios a cada dia que passa.

Procurando assim continuar a incentivar investimentos de natureza local, capazes de gerar emprego, contribuindo para o desenvolvimento de uma base económica que lance perspetivas futuras de crescimento sustentável, proponho que:

- a) Sejam isentas de taxa de Derrama as empresas que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município do Seixal durante o ano de 2018, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos de trabalho;
- b) Sejam isentas de taxa de Derrama as micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- c) Seja lançada uma Derrama à taxa de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- d) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com uma abstenção do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **6.Deliberação nº 331/2018 – CMS – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. PERCENTUAL PARA 2019. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:

- Na reunião ordinária de 20 de outubro de 2016 desta Câmara Municipal foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município do Seixal, respetiva inclusão no N.º 1 do Capítulo III da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, criando um novo ponto 12, e a fixação do percentual em 0,25% para vigorar em 2017, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, das alíneas b) e g), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e da alínea n), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Na sua sessão extraordinária de 14 de novembro de 2016 a Assembleia Municipal do Seixal aprovou a TMDP, conforme prevista no artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) (Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com a última modificação legislativa feita pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho);



76+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

- A TMDP “é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo município” (n.º 3 do artigo 106º da LCE);

- O percentual da TMDP a aplicar, nos termos da al. b), do n.º 3, do artigo 106º da LCE, terá de ser aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%;

Proponho:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para vigorar em 2019 no Município do Seixal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e da alínea n), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 7.Deliberação n.º 312/2018 – CMS – PROGRAMA AÇÕES JOVENS 2019. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 47873, de 28 de setembro de 2019, e considerando que “Ações Jovens” é um programa regular de apoio às atividades e projetos do Movimento Associativo Juvenil do concelho. Proponho, a aprovação do programa “Ações Jovens 2019”, através das suas Normas de Participação e demais documentação associada, em anexo, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude.

### AÇÕES JOVENS SEIXAL 2019

#### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

##### 1. ENQUADRAMENTO

Na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido, a Câmara Municipal do Seixal, como forma de apoiar e fomentar o associativismo juvenil formal e não-formal, promove o Programa Ações Jovens - Seixal 2019.

Esta é uma iniciativa de âmbito concelhio cujo desenvolvimento ocorrerá durante o ano de 2019 e compreenderá duas fases: a primeira é relativa aos projetos agendados entre 1 de janeiro e 30 de junho; a segunda diz respeito às ações previstas entre 1 de julho e 31 de dezembro.

O Programa Ações Jovens - Seixal 2019 destina-se a organizações juvenis formais e não-formais que integrem mais de 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos.



727 2

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

### 2. ÂMBITO DOS PROJECTOS

O âmbito dos projetos e iniciativas a apresentar pelas organizações juvenis poderá abranger as seguintes áreas temáticas:

ANIMAÇÃO CULTURAL – DESPORTO  
AMBIENTE - PATRIMÓNIO HISTÓRICO  
AÇÃO SOCIAL -TURISMO

### 3. CANDIDATURAS

Os grupos interessados em participar neste programa terão de preencher as respetivas fichas de candidaturas disponíveis nos seguintes locais da Câmara Municipal do Seixal:

#### Divisão de Educação e Juventude Área de Juventude

Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal Alameda do Bombeiros Voluntários,  
n.º 45 - Seixal  
Tel. 21 22767 00  
Fax: 21 2276701

Oficina da Juventude de Miratejo  
Rua Adriano Correia de Oliveira  
nº 8 -1 ° -Miratejo  
(piso superior ao Mercado Municipal)  
Tel : 21 2275684  
Fax: 21 227 56 85

Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil  
Edifício da Antiga Escola Conde Ferreira  
Seixal  
Tel: 21 2275674  
Fax: 21 2275675

3.1 As fichas de candidatura, bem como as respetivas normas de participação, estarão também disponíveis no site desta Câmara no endereço [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt). podendo ser descarregadas e preenchidas digitalmente e, juntamente com o respetivo projeto, serem enviadas para o correio eletrónico: [area.juventude@cm-seixal.pt](mailto:area.juventude@cm-seixal.pt)

3.2 Em todas as propostas de projeto elaboradas pelas organizações juvenis e candidatas a este programa, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Datas e locais de realização
- Objetivos e temática do projeto
- Descrição do projeto ou iniciativa
- Caracterização e quantificação dos destinatários
- Indicação do valor da inscrição (quando aplicável)
- Recursos a afetar na globalidade (logísticos/monetário)
- Tipo de apoio requerido à Câmara Municipal
- Outras formas de apoio a requerer ou já requeridas a outras instituições
- Formas previstas para a divulgação da iniciativa

3.3 Para os projetos que envolvam pedidos de apoio através de comparticipações financeiras, deverão os grupos ou organizações juvenis remeter cópia do Cartão de Identificação Fiscal ou documento oficial equivalente, onde conste a designação social da organização e o NIF.

3.4 Para os projetos que envolvam custos com aquisições ou prestações de serviços, no âmbito da



75 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Contratação Pública, devem as organizações juvenis indicar na ficha de candidatura todos os dados necessários e relativos a este procedimento;

### 4. PRAZOS

Depois de preenchidas, as fichas deverão ser entregues, juntamente com a descrição dos respetivos projetos, nos locais atrás designados:

- De 5 a 30 de novembro 2018 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de janeiro e o dia 30 de junho de 2019 (1.ª fase);
- De 3 de abril a 2 de maio de 2019 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de julho e o dia 31 de dezembro de 2019 (2.ª fase).

### 5. APOIOS

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis formais e não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio financeiro: comparticipações financeiras às organizações juvenis formais ou aquisição de serviços ou de bens materiais às associações juvenis não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas, os projetos apresentados e os montantes globais e solicitados;

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades, bem como a análise à viabilidade do espaço onde decorrem as atividades;

Transportes: de acordo com o disposto no ponto 6. das presentes normas;

Materiais de divulgação: impressão de cartazes/desdobráveis para divulgação dos projetos apresentados na candidatura e possibilidade de divulgação no Boletim Municipal e Página Internet da Câmara Municipal do Seixal;

Audiovisuais: cedência e operação de equipamento de som e de projeção tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades.

**Nota:** Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelas organizações juvenis responsáveis pela atividade proposta. O limite por organização juvenil é de 100 impressões (1 face) ou 50 impressões (2 faces) por fase e por associação, nos formatos A3, A4 ou A5.

### 6. APOIO AO ALUGUER DE TRANSPORTES

6.1 As iniciativas propostas pelas organizações juvenis que, para a sua execução, torne indispensável a utilização de transportes poderão ser também apoiados com comparticipação financeira ao aluguer de viaturas, até ao limite anual, por associação, de dois transportes a serem utilizados apenas numa fase (dois na mesma fase) ou nas duas (um em cada fase);

6.2 A comparticipação financeira é calculada à razão de € 250,00 por transporte, tendo cada associação, anualmente, um limite total de € 500,00, para apoio a transportes;

6.3 A comparticipação financeira pode ser utilizada para aluguer de viaturas para apoio à atividade (autocarro de passageiros, veículos leves, pesados de mercadorias ou outros) devendo a associação indicar essa opção na ficha de candidatura;

6.4 No processo de seleção das candidaturas serão analisadas todas as solicitações de apoio ao aluguer de transporte e a sua forma de enquadramento nos projetos apresentados. A Câmara Municipal do Seixal informará as organizações juvenis da viabilidade ou não desta forma de apoio às iniciativas;

6.5 Se, no decorrer da execução da atividade, para a qual foi solicitado transporte, a associação pretender utilizar a verba para pagamento de tarifas de bordo em comboios, barcos, autocarros ou outros transportes públicos, deverá informar previamente a Câmara Municipal do Seixal, por escrito; nestes casos, o limite da verba a utilizar para este tipo de pagamentos passará a ser de 250,00 € por atividade;

6.6 Caso a associação preveja a não utilização da totalidade da comparticipação financeira no aluguer/pagamento de transportes, deverá informar a Câmara Municipal do Seixal, por escrito, até 15



an<sup>+</sup>  
C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

dias antes do final de cada fase; a autarquia analisará a viabilidade desta modificação, informando a associação em conformidade.

### 7. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Terminado o prazo mencionado no ponto 4, a Câmara Municipal do Seixal apreciará os projetos candidatos, tendo em conta todos os dados apresentados nas fichas de candidatura e respetivos projetos.

7.1 Os projetos apresentados serão selecionados com base nos seguintes parâmetros:

- Interesse dos projetos apresentados, tendo em vista a sua integração junto da comunidade, de acordo com a área temática que pretendem desenvolver;
- Nível de participação dos jovens da organização juvenil envolvidos na elaboração e execução do projeto;
- Capacidade de mobilização e envolvimento da população jovem;
- Adequada relação entre os objetivos e os custos globais do projeto;
- Capacidade da organização juvenil em mobilizar outros apoios e patrocinadores para a realização do projeto;
- Resultados obtidos nas ações anteriormente desenvolvidos.

7.2 Uma vez selecionados os projetos, as organizações juvenis serão informadas pela Câmara Municipal do Seixal da viabilidade da candidatura apresentada, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade), formalizando-se através de um Contrato-Programa, assinado por ambas as partes, nos casos de comparticipação financeira.

As associações ou os grupos não-formais que recebam apoio que envolva a atribuição de verbas devem, quando tal lhes for solicitado, fazer prova de que a sua situação tributária se encontra regularizada.

### 8. ALTERAÇÃO OU ANULAÇÃO DE PROJECTOS

Qualquer alteração ou anulação dos projetos terá, obrigatoriamente, de ser comunicada pela respetiva organização juvenil à Câmara Municipal do Seixal com a máxima antecedência possível relativamente à data de realização da iniciativa.

### 9. ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS

A realização de todos os projetos e iniciativas englobadas nas "Ações Jovens" será acompanhada, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

### 10. RELATÓRIOS FINAIS

10.1 No final de cada fase, as organizações envolvidas deverão preencher uma ficha destinada à avaliação das ações apoiadas pela Câmara Municipal do Seixal e juntar os respetivos justificativos de despesa sempre que o apoio dado envolva a cedência de verbas, entregando estes elementos nos dois meses seguintes ao final da fase na qual decorreram os projetos. A não entrega destes documentos inviabilizará a candidatura a programas de apoio ao movimento associativo juvenil.

10.2 Relativamente à comparticipação financeira para o aluguer de transportes, a verba atribuída deverá ser justificada exclusivamente com comprovativos de despesa relativos a estas aquisições.

10.3 Todos os justificativos de despesa deverão conter, obrigatoriamente, a designação social e o número fiscal da associação, sob pena de não serem aceites.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – área da juventude – 2018.09.28 – anexo n.º 969/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."



74 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, referiu-se ao ponto de “reabilite o seu prédio”, em que houve alterações do regulamento. Adiantou que só mês passado houve trinta candidaturas.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, relativamente ao premio disse que ficou bastante orgulhosa e que esse trabalho continue. Em relação ao ponto 7 não consegue compreender este tipo de gestão. Ao ponto 9, pediu para saber qual o critério de atribuição de financiamento, uma vez que as salas não têm as mesmas crianças.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse que teríamos que ter um conselho geral de juventude e deu os parabéns pelo facto deste município ter recebido este prémio.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, em relação ao conselho geral de juventude, estão a ser tomadas as medidas, havendo reuniões para o efeito. Sobre o ponto 9, o subsídio tem a ver com os projectos e respectivas salas.

### 8.Deliberação n.º 313/2018 – CMS – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/JI DA REDE PÚBLICA. 2019. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 48174, de 1 de outubro de 2018, em anexo, e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma participação financeira no valor de € 31.012,41 (trinta e um mil, doze euros e quarenta e um céntimos) para aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública do Município do Seixal, cujo modelo a adotar é da responsabilidade dos agrupamentos de escola para o não de 2019, conforme referido na proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2018.10.01 – anexo n.º 971/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/16240/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 972/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/16603/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 973/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/16301/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 974/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/15535/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 975/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/16152/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 976/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/15508/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 977/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/16601/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 978/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48659/EJ/15507/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 979/2018.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

2018

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**9.Deliberação n.º 314/2018 – CMS – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE JARDINS-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA. ANO LETIVO 2018/2019. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 48115, de 1 de outubro de 2018, em anexo, e a política de apoios regulares descentralizados pela Câmara Municipal do Seixal aos jardins-de-infância da rede pública do município.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros) aos agrupamentos de escolas conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude, em anexo, para assegurar o funcionamento e a aquisição de material de desgaste nas salas de jardim-de-infância da rede pública, durante o ano letivo de 2018/2019.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.10.01 – anexo n.º 980/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/16240/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 981/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/16603/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 982/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/16301/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 983/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/15535/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 984/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/16152/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 985/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/15508/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 986/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/16601/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 987/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48660/EJ/15507/2018 – 2018.10.04 – anexo n.º 988/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10.Deliberação n.º 315/2018 – CMS – PROGRAMA “AESCOLAMEXE”. MODELO DE FUNCIONAMENTO. ANO LETIVO 2018/2019. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Juventude – área da juventude



147 ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 45927, de 19 de setembro de 2018, e tendo em conta que o programa "Aescolamexe" é um programa regular de apoio às atividades e projetos de associações de estudantes, pelos núcleos de alunos das escolas secundárias do concelho e pelos clubes escolares.

Proponho, a aprovação do programa "Aescolamexe" 2018/2019, bem como das normas de participação, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude – área da juventude, em anexo.

### Normas de Participação AESCOLAMEXE

#### Enquadramento

AESCOLAMEXE é um programa promovido pela Câmara Municipal do Seixal ao longo do ano letivo este Programa visa criar condições para o apoio e desenvolvimento de projetos multidisciplinares apresentados pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares, nas seguintes áreas temáticas: Animação Cultural; Desporto, Aventura; Ambiente; Ação Social; Ocupação de Tempos Livres; Património Histórico.

Permite ainda a promoção de projetos dinamizados pelas Associações juvenis, bem como o desenvolvimento de outras ações promovidas pela Câmara Municipal do Seixal, nas Escolas Secundárias.

#### Candidaturas

As candidaturas a apoios acontecem ao longo de todo o ano letivo e devem ser apresentadas em formulário próprio, fornecido pela Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta os seguintes prazos.

Tipo de apoio	Prazo
Logístico	30 dias antes da atividade
Materiais de divulgação	30 dias antes da atividade
Apoio Técnico	30 dias antes da atividade

Só serão consideradas as propostas cujos formulários de candidatura sejam do conhecimento e obtenham parecer positivo da Direção da respetiva Escola Secundária.

Depois de devidamente preenchidos, os formulários de candidatura deverão ser entregues ou enviados para um dos seguintes locais:

**Departamento da Educação, Cultura e Juventude**  
Divisão da Educação e Juventude -Área da Juventude  
Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45  
2844-001 Seixal  
Tel. 21 2276700  
E-mail: [aescolamexe@cm-seixal.pt](mailto:aescolamexe@cm-seixal.pt)

**CAMAJ -Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil**  
Escola Conde  
Ferreira Rua Paiva Coelho -Seixal  
Tel. 212275674  
E-mail: [camaj@cm-seixal.pt](mailto:camaj@cm-seixal.pt)  
**Oficina da Juventude de Miratejo**  
Rua Adriano Correia de Oliveira, nº 8 - 1º Miratejo



## Município do Seixal Câmara Municipal

22+ ?

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Tel. 21 2275684  
E-mail: oficina.mlratejo@Cm-seixal.pt

### Formas de apoio

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, equipamento de som e de projeção (e respetiva operação), cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos;

Apoio técnico: aconselhamento nas áreas da organização de iniciativas e apoio na operação dos equipamentos audiovisuais cedidos;

Apoio na divulgação: impressão de cartazes/desdobláveis para divulgação dos projetos apresentados na candidatura;

Recursos do CAMAJ: disponibilização dos recursos existentes no Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ), tanto na concretização dos projetos apresentados ao abrigo deste programa, como na realização de outras atividades promovidas pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares.

**Nota:** Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelos responsáveis pela atividade proposta. No entanto, serão alvo de análise pelos serviços da área da comunicação da Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta a inclusão do logotipo desta autarquia. Sempre que assim se justificar, e com o conhecimento dos responsáveis pela atividade proposta, a paginação/conceção gráfica poderá ser alterada. O limite por escola é de dois suportes gráficos por ano letivo (cartaz ou desdoblável).

### Avaliação da candidatura

Após a entrega da candidatura, a Câmara Municipal do Seixal aprecia o projeto, tendo em conta a disponibilidade de apoios nas datas propostas. As entidades proponentes são informadas pela Câmara Municipal da viabilidade ou não do apoio solicitado, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade).

A gestão dos recursos a afetar e a disponibilizar para apoio aos projetos e iniciativas são da inteira responsabilidade da Câmara Municipal.

O programa AESCOLAMEXE não prevê a atribuição de comparticipações financeiras aos parceiros para a realização das iniciativas.

### Outras atividades

A Câmara Municipal pode também apresentar propostas de iniciativas a desenvolver no espaço escolar, estabelecendo assim uma interligação mais efetiva entre a Autarquia, as organizações juvenis e a Comunidade Escolar.

A viabilidade das iniciativas propostas pela Câmara Municipal e pelas organizações juvenis, para desenvolvimento no espaço escolar, são analisadas com as respetivas Direções das Escolas Secundárias, tendo em conta o seu interesse pedagógico, lúdico e social.

### Acompanhamento de ações

A realização dos projetos e ações englobadas no programa AESCOLAMEXE serão acompanhadas, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

74+  
?

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

**Alteração ou anulação de projetos**

Qualquer alteração ou anulação de projetos deve ser obrigatoriamente comunicado pela respetiva entidade proponente à Câmara Municipal, com o mínimo de uma semana de antecedência, em relação à data iniciativa.

**Avaliação das ações**

A avaliação acontece após a realização de cada projeto através de um inquérito por questionário enviado aos responsáveis pelas candidaturas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – área da juventude – 2018.09.19 – anexo n.º 989/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11.Deliberação n.º 316/2018 – CMS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando a importância social de que reveste a atividade desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia do Seixal, concretamente no apoio aos Centros Comunitários de Santa Marta de Corroios e da Quinta da Cucena e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.000, 00 (mil euros) de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 27545 de 1 de junho de 2018.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 990/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.06.01 – anexo n.º 991/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD: 27545/2018 – 2018.10.02 – anexo n.º 992/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12.Deliberação n.º 317/2018 – CMS – CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:



zu + ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

### Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a importância social de que se reveste a atividade desenvolvida pela Criar-T Associação de Solidariedade, concretamente no apoio ao Centro Comunitário de Vale de Chicharos e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 43144 de 31 de agosto de 2018.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T Associação de Solidariedade – anexo n.º 993/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.08.31 – anexo n.º 994/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48125/6881/2018 – 2018.10.09 – anexo n.º 995/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **13.Deliberação n.º 318/2018 – CMS – PROGRAMA “REABILITE O SEU PRÉDIO”. ALTERAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando:

1. Que no concelho do Seixal existem diversas áreas compostas por edifício multifamiliares maioritariamente construídos nas décadas de 1970, 1980 e 1990 e que se tem verificado a degradação desse mesmo património;
2. A experiência positiva do lançamento do presente Programa e os seus resultados;
3. Que da avaliação realizada se verifica o elevado contributo para o apoio ao esforço económico dos municípios na manutenção e qualificação das respetivas propriedades habitacionais. O município assume assim um papel, como em tantas outras áreas, de motor do desenvolvimento e de regeneração urbana do edificado;
4. Que com esta proposta se pretende atingir objetivos de melhoria da qualidade do edificado, contribuindo assim para a valorização da vida urbana do município;
5. Que com esta contribuição, a CMS de forma inédita e inovadora assume a regeneração do edificado urbano.

Propõe-se a aprovação à alteração às normas regulamentares do “Programa Reabilite o Seu Prédio” aprovadas pela deliberação n.º 158/2017 – CMS de 5 de maio. Conforme se anexa, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

#### **“Reabilite o seu Prédio”**

##### **Artigo 1º Objeto**

A Câmara Municipal do Seixal promove o presente programa, “Reabilite o Seu Prédio”, enquanto



## Município do Seixal Câmara Municipal

11+ Q

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

medida de incentivo à recuperação de fachadas e/ou de cobertura de imóveis de habitação multifamiliar.

### Artigo 2º

#### Destinatários e requisitos

1. São destinatários do presente programa:
  - a) Administrações de condomínio legalmente constituídas;
  - b) Proprietários de prédios de habitação multifamiliar ou mistos (por exemplo: r/c comércio e restantes pisos habitacionais).
2. As fachadas, e/ou coberturas, devem necessitar de obras de reabilitação.
3. Os edifícios deverão ter licença de utilização com 10 ou mais anos.

### Artigo 3º

#### Área de intervenção

O presente programa é aplicável a toda a área do Município do Seixal.

### Artigo 4º

#### Ações elegíveis

1. São elegíveis as obras de reabilitação em fachadas que confrontem diretamente com o espaço público.
2. A obra da fachada para ser considerada em termos de candidatura, implica uma reabilitação integral da mesma, com uma melhoria integral da imagem do edifício, e não apenas a resolução pontual de patologias.
3. São elegíveis as obras de reabilitação em coberturas que impliquem uma intervenção integral no revestimento e/ou na estrutura de estabilidade.
4. Existindo alterações no revestimento ou estrutura de estabilidade ou das cérebas, da forma das fachadas ou da forma dos telhados ou coberturas, haverá lugar a procedimento de controlo prévio (licenciamento ou comunicação prévia), de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.
5. Relativamente à coberturas, será sempre necessário Termo de Responsabilidade assinado por técnico devidamente habilitado.

### Artigo 5º

#### Apoios ou comparticipações financeiras

1. Os apoios têm carácter de complementariedade ao autofinanciamento e assumem a forma de comparticipação.
2. Fachadas – comparticipação no valor de € 100,00 (cem euros), por piso intervencionadas e por fachada, i.e.:
  - Se o edifício tiver 4 pisos e uma fachada a intervençinar, a comparticipação terá o valor de  $4 \times € 100,00$
  - Se tiver 4 pisos e 2 fachadas a intervençinar, a comparticipação terá o valor de  $4 \times € 200,00$
  - Se tiver 4 pisos e 3 fachadas a intervençinar, a comparticipação terá o valor de  $4 \times € 300,00$
  - Se tiver 4 pisos e 4 fachadas a intervençinar, a comparticipação terá o valor de  $4 \times € 400,00$ .
3. São contabilizados, para este efeito, os pisos visíveis exteriormente na(s) fachada(s) a intervir.
4. Coberturas – comparticipação no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) por edifício intervencionado.

### Artigo 6º

#### Redução de taxas

As obras realizadas no âmbito do presente programa, beneficiam, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal, de uma redução de 95% na taxa de ocupação do espaço público.



## Município do Seixal Câmara Municipal

nut  
Q

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

### **Artigo 7º Candidaturas**

1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento próprio disponível no Balcão Único da Câmara Municipal do Seixal, anexando os seguintes documentos:
  - a) No caso de Administração de Condomínio, cópia da ata da reunião da assembleia de condóminos que elegeu a administração e cópia da ata da reunião da assembleia de condóminos com a aprovação do orçamento das obras;
  - b) No caso de proprietária de um edifício, título de propriedade do imóvel (certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada),
  - c) Cópia do orçamento com descrição das obras a realizar;
  - d) Número de identificação fiscal do condomínio, ou, dos proponentes;
  - e) Registo fotográfico a cores, caracterizador do estado atual das fachadas e/ou da cobertura a recuperar;
  - f) Planta de localização à escala 1:1000.
2. Apenas será aceite nova candidatura para intervenção em fachada e/ou cobertura anteriormente aprovada, oito anos nas fachadas e quinze anos nas coberturas após a conclusão das obras referentes às mesmas.

### **Artigo 8º Duração das obras**

Após a aprovação da candidatura, as obras devem ser concluídas no prazo máximo de 120 dias, salvo em casos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal do Seixal.

### **Artigo 9º Pagamentos**

O processamento das comparticipações será efetuado após confirmação e avaliação por parte de técnicos municipais envolvidos no Programa, que produzirão relatório específico.

### **Artigo 10º Incumprimentos**

A prestação de falsas declarações/informações, assim que detetadas, implicam a anulação da candidatura, em qualquer das fases em que a mesma se encontre.

### **Artigo 11º Meios financeiros**

A atribuição dos apoios e comparticipações financeiras depende da disponibilidade financeira da respetiva rubrica definida para o programa de financiamento.

### **Artigo 12º Publicidade**

1. O programa será objeto de ampla divulgação nos meios de comunicação municipais disponíveis: Boletim Municipal e site da Câmara Municipal;
2. O Programa terá uma Brochura específica com as normas de admissão ao mesmo;
3. As intervenções que beneficiam da contribuição financeira deste programa estão obrigadas a publicitar em local visível o apoio, em painel a fornecer pela Câmara Municipal do Seixal. No final das obras deverá o painel ser devolvido aos serviços.

### **Artigo 13º Entrada em vigor das alterações às normas do Programa**

As alterações às normas do programa entram em vigor em 2018, após a respetiva aprovação pela Câmara Municipal do Seixal e Subsequente publicitação mediante edital.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

76 + 0

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.09.21 – anexo n.º 996/2018.  
O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**14. Deliberação nº 319/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIAS. PROCESSO Nº 004/2018. ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão da Gestão de Frota Municipal

“Na sequência da Deliberação de Câmara nº 259/2018-CMS de 2018/08/23, que determinou a adjudicação do procedimento de concurso público para adquirir o fornecimento de combustíveis rodoviários para a frota municipal para os anos 2019, 2020, 2021 e 2022, propõe-se a aprovação de uma nova minuta de contrato, que estabelece que o início deste fornecimento seja coincidente com o término do contrato que e encontra em vigor.

Neste sentido, o contrato deste procedimento deverá ter início em 1 de abril de 2019, momento a partir do qual começa a produzir efeitos.

Em anexo nova minuta de contrato para aprovação.

**CONTRATO Nº 154/2018  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS**

Entre

O Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

**PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Freguesia de São Domingos de Benfica, Concelho de Lisboa, 1600-209 Lisboa, com o NIPC 500 697 370, aqui representada por **Rui Manuel Bernardo da Silva Mendes**, portador do cartão de cidadão nº 04710685 9 ZX1, válido até 05-02-2028, que outorga na qualidade de Procurador, com poderes para o ato nos termos da Procuração emitida em 24 de julho de 2018, autenticada pela Ilustre Advogada Rita Picão Fernandes, autenticação registada online dos Atos dos Advogados, com o nº13816L/4424 e da certidão permanente com o código de acesso nº 0147-1050-2411, subscrita em 21-11-2014 e válida até 21-02-2019 e da adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação mediante deliberação da Câmara Municipal nº 259/2018, de 23 de agosto e da aprovação da minuta do contrato por Despacho nº 2135-PCM/2018, de 07 de setembro, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira  
(Objeto)**



24 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

O presente contrato tem por objetivo principal a aquisição de combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento continuo.

### Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de € 2.337.450,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### Cláusula terceira (Prazo da prestação do serviço)

1-O prazo de execução é de 36 meses.

2- No entanto, o presente contrato cessa quando se atingir o preço base do procedimento, ou o prazo referido no número anterior.

### Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

De acordo com a cláusula oitava do caderno de encargos (cláusulas gerais), o pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante será realizado no prazo de trinta dias, após receção da respetiva fatura.

### Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de Apólice de Seguro Caução N.º 100019502/200 no valor de € 116.872,50 (cento e dezasseis mil e oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) feito na COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., Agência de Lisboa, em 13 de setembro de 2018.

### Cláusula sexta (Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, com a redação atualizada da lei nº da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do artigo 164º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

### Cláusula sétima (Produção de efeitos)

1-Nos termos do nº 4, do artigo 45º Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com a redação atualizada da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o presente contrato só produz efeitos após ter obtido visto do Tribunal de Contas.

2- No entanto considerando que se encontra a vigor, até abril de 2019, um contrato de igual objeto, o presente contrato entra em vigor e começa a produzir efeitos a partir do dia 01 do mês de abril 2019.

### Cláusula oitava (Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP10002 2018/5512 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 02010299, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018 com o número sequencial 41969/2018 prestado em 14 de Agosto de 2018, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

2 - O encargo deste contrato tem a seguinte repartição:

- Ano de 2018 - € 70,00 (setenta euros) + IVA à taxa legal em vigor;



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

22+  
C

- Ano de 2019 - € 548.780,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2020 - € 731.700,00 (setecentos e trinta e um mil e setecentos euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2021 - € 731.700,00 (setecentos e trinta e um mil e setecentos euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2022 - € 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos euros) + IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula nona  
(Gestor do Contrato)**

Por deliberação de Câmara n.º 125/2018, de 03 de Maio, foi nomeado como gestor do contrato o Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público.

**Cláusula décima  
(Legislação aplicável)**

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

**Cláusula décima primeira  
(Disposições finais)**

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 29-06-2018, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- Certidão do Serviço de Finanças de LISBOA-5, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de 16-08-2018.
- Certificado do registo criminal dos gerentes e da empresa datado de 11-07-2018.
- Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública.
- Certidão permanente com código de acesso número 0147-1050-2411, subscrita a 21-11-2014 e válida até 21-02-2019.

Feito em três exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de de 2018

Pelo primeiro outorgante

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pelo segundo outorgante

---

**Rui Manuel Bernardo da Silva Mendes**  
Representante legal



11/10/2018  
Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaços Públicos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 15. Deliberação n.º 320/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE MIRATEJO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois euros) ao Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo para garantir o apoio necessário à obtenção e instalação de um praticável para o desenvolvimento da modalidade de ginástica rítmica, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 24018 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das Grandes Opções do Plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo n.º 997/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.05.14 – anexo n.º 998/2018.
- Informação de compromisso PRP: 48524/51/18/2018 – 2018.10.10 – anexo n.º 999/2018.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 16. Deliberação n.º 321/2018 – CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE. XXIX FESTIVAL DE BANDAS DE ARRENTELA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do na 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 44951 de 12/09/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

72 + Q

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Proponho: A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.500,000 € (mil e quinhentos euros) à Sociedade Filarmónica União Arrentelense - Projetos e Programas Pontuais 2018 -XXIX Festival de Bandas de Arrentela, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – programa apoio ao XXIX festival de bandas – anexo nº 1000/2018
- Proposta da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 1001/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 1002/2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**17. Deliberação nº 322/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do na 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 43637 de 05/09/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho: A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 750,000 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Coletividades do Concelho do Seixal - Projetos e Programas Pontuais 2018 para apoio em transportes ao Movimento Associativo Cultural, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa para apoio dos transportes – anexo nº 1003/2018
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 1004/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 1005/2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**18. Deliberação nº 323/2018 – CMS – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2018. XIX ENCONTRO DE BANDAS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do na 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de



147

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

Setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 47450 de 27/09/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho: A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) – Sociedade Filarmónica União Seixalense e 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) – Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2018 – Apoio à realização do XIX Encontro de Bandas do Seixal, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – Soc. Filarmónica União Seixalense - encontro de bandas – anexo nº 1005-A/2018
- Contrato-programa – Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo nº 1006/2018
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 1007/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 1008/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 1009/2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 19. Deliberação nº 324/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N° 002/2017. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:  
Recursos Humanos

"Por Despachos datados de 16 de janeiro de 2017, 11 de janeiro de 2018, 5 de abril de 2018 e 23 de abril de 2018 foram instaurados processos disciplinares ao trabalhador Carlos Miguel Matias Serra, por violação do dever geral de assiduidade.

Nos termos do artigo 199.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foram os processos disciplinares abertos por despacho de 11 de janeiro de 2018, com o número 001/2018, de 5 de abril de 2018, com o número 014/2018 e de 23 de abril de 2018, com o número 016/2018 apensos ao processo disciplinar aberto por despacho de 16 de janeiro de 2017, com o número 002/2017.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Carlos Miguel Matias Serra da sanção disciplinar de despedimento, nos termos dos artigos 180.º, nº 1, alínea d), 181.º, nº 5, 182.º, nºs 1 e 4, 187.º e 297.º nºs 1, 2 e 3, alínea g), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 244 a 255 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador Carlos Miguel Matias Serra, da sanção disciplinar de despedimento, por violação do dever geral de assiduidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com seis votos a favor, dois votos contra e três votos em branco.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

**20. Deliberação nº 325/2018 – CMS - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 007/2017 E 008/2018.  
RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.**

Proposta:

Recursos Humanos

“Por Despachos datados de 18 de abril de 2017 e 5 de maio de 2017, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Frederico Guilherme Cardoso Ferreira.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao assistente operacional Frederico Guilherme Cardoso Ferreira, da sanção disciplinar única de Multa, correspondente a oito remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180.º, n.º1, alínea b), 181.º, n.º 2, 182.º, n.º 1 e 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Analisado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 75 a 102 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente operacional Frederico Guilherme Cardoso Ferreira, da sanção disciplinar única de Multa, correspondente a oito remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo e obediência.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com seis votos a favor, um voto contra e quatro votos em branco.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 40 minutos do dia 10 de outubro de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



22 + 1

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de outubro de 2018

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias

nat P.



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 10
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 16
PRESIDÊNCIA .....	- 31
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA .....	- 37
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO .....	- 49
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	- 52
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS .....	- 52
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 55

.../...